Anno XXVI. **Segunda-feira 28 de Janeiro de 1850.** **N. 23.**

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA. { Ming. a 6, ás 6 h. e 18 m. da m.
Nova a 13, ás 9 h. da manhãa.
Cresc. a 21, ás 7 h. e 2 m. da m.
Cheia a 27, ás 10 h. e 36 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda as 5 horas e 42 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

28 Seg. S. Cyrillo. Aud. do J. dos orf. e do m. 1. v.
29 Terç. S. Francisco de Sales. Aud. da chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
30 Quart. S. Martinha. Aud. do J. da 2. v. civel.
31 Quint. S. Pedro Nolasco. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
1 Sext. S. Ignacio. Aud. do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
2 Sab. ⁂ Purificação de Nossa Senhora.
3 Dom. S. Braz.

CAMBIOS EM 26 DE JANEIRO.

Sobre Londres, 28 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 346.
» Lisboa, 100 por cento.

Ouro.—Onças hespanhoes.........	28$500	a 29$000
Moedas de 6$400 velhas..	17$000	a 17$200
» de 6$400 novas..	16$200	a 16$400
» de 4$000..........	9$000	a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros......	1$950	a 1$970
Pesos columnarios.......	1$950	a 1$970
Ditos mexicanos..........	1$800	a 1$820

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 27 DE JANEIRO DE 1850.

O vapor *Imperador*, chegado hontem dos portos do sul, trouxe-nos jornaes fluminenses até 15, e bahianos até 22 do corrente.

A côrte ficára sôb a impressão da mais profunda magoa em consequencia do prematuro passamento de S. A. I. o Sr. D. Pedro Affonso, o qual, tendo sido salteado, na fazenda da S.-Cruz, por um ataque de convulsões ás 7 e meia horas da tarde do dia 10, se finára ás 4 horas e 20 minutos da manhãa de 11 com 17 mezes e 22 dias de idade, sem que SS. MM. II. tivessem a triste consolação de assistirem aos ultimos momentos de filho tão amado; porque, detidos na quinta da Bôa-Vista desde o dia primeiro do corrente por motivo da abertura da assembléa geral legislativa, e dos dias de gala de 6 e 9 do andante, ahi os foi sorprender a infausta noticia da molestia do principe, poucas horas depois á de sua morte.

Afim que se possam apreciar devidamente os progressos da molestia que arrancou ao nosso augusto monarcha o filho querido, e á nação inteira aquelle em que ella depositava suas mais caras esperanças, trasladamos para esta pagina do *Diario* os boletins em que os descreveu o Dr. Meirelles, a cujos cuidados estivera confiado o serenissimo enfermo.—Ei-los:

" 1.º

" S. A. Imperial passou hontem o dia bem, estava alegre, não houve nenhum movimento febril. Passou a noite tranquillo.

" Porém desde manhãa começou a inquietar-se, impertinente e algum tanto febril até ás 11 e meia horas do dia, que terminou a febre por suor. Então fizeram-se fricções de sulfato de quinina por vezes. Até ás 5 horas da tarde conservou-se sem febre. Das 6 para as 7 horas começou novo accesso, e ás 7 e meia, quando ia para o banho, antes que se despisse, começou um ataque de convulsões e perda de sentidos.

" Apezar de tudo que se tem feito, continuam as convulsões, que succedem com pequeno intervallo de tempo.

" Sua Alteza está em perigo de vida e por isso julguei conveniente auxiliar-me da presença do cirurgião da fazenda.

" São 8 e meia, e as convulsões e perda de sentido continuam.

" S. A. a Princeza Sra. D. Izabel amanheceu indisposta, com pouco appetite, e para a tarde tem tido alguma febre.

" Imperial quinta de Santa-Cruz, 9 de janeiro de 1850.

" Dr. *Joaquim Candido Soares de Meirelles*, medico de semana. ,,

" 2.º

" A's 9 horas cessaram as convulsões em S. A. I., continúa a persistir a congestão de cerebro, comquanto a circulação se tenha tornado mais franca, estando ainda sem sentidos.

" A's 10 horas S. A. I. está mais calmo, a febre continúa, e assim a congestão, porém em menor gráo.

" O estado de S. A. I. he ainda de perigo.

" Imperial fazenda de Santa-Cruz, 9 de janeiro de 1850, ás 10 horas da noite.

" Dr. *Joaquim Candido Soares de Meirelles*, medico de semana.

" 3.º

" Continúa o estado febril em S. A. I., diminuição sensivel da congestão cerebral depois de uma evacuação, provocada por medicamentos. S. A. I recobrou os sentidos, porém está ainda em estado de torpor: volta-se procurando as posições habituaes em que costuma dormir.

" A' vista deste estado, que já dura desde ás 10 e meia horas, he lisongeiro de esperar-se que S. A. I. se tire do estado de gravidade em que tem estado.

" Imperial fazenda de Santa-Cruz, 9 de janeiro de 1850, ás 11 horas da noite.

" Dr *Joaquim Candido Soares de Meirelles*, medico de semana.

" 4.º

" A meia-noite S. A. I. se acha em melhor estado; dormio tranquillo cerca de 40 minutos. Continúa o estado febril, e os phenomenos de congestão cerebral dissipam-se progressivamente.

" Continúa, portanto, o estado esperançoso que deve trazer o restabelecimento de S. A. I.

" Dr. *Meirelles*.

" 5.º

" A uma hora da noite, quando S. A. I. estatava mais tranquillo, e a febre decrescendo, um novo ataque de convulsões, ainda mais violento que o predente, o assaltou, e tem-se conservado com fôrça a despeito de todos os meios empregados. São 2 horas e nenhuma diminuição do mal se nota.

" A' vista, pois, deste redobramento do mal, as esperanças lisongeiras, que nos entretinham, da salvação do principe, começam a desapparecer. S. A. I. está no maior estado de gravidade.

" Imperial fazenda de Santa-Cruz, 10 de janeiro de 1850.

" Dr. *Meirelles*. ,,

" 6.º

" A's 4 horas e 20 minutos S. A. I. falleceu, durando o accesso, que terminou sua preciosa existencia, 8 horas e meia.

" Imperial quinta de Santa-Cruz, 10 de janeiro de 1850.

" Dr. *Meirelles*. ,,

Para prova do grande dó que se manifestára logo após tão fatal acontecimento, vamos referir aos leitores o como procedéra a camara quatriennal, apenas começou a correr que se elle verificára; e fa-lo-uemos, transcrevendo o seguinte artigo do *Jornal do Commercio*:

" Discutia hontem a camara dos Srs. deputados a resolução que habilita ao Sr. Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva para advogar em todo o imperio independente de licença dos presidentes das relações, quando o Sr. Silveira da Motta, pedindo a palavra pela ordem, propoz que se suspendesse a sessão até se verificar se era verdadeira a noticia que se espalhára de haver fallecido S. A. o principe imperial.

" Depois de sentar-se o orador, o Sr. presidente disse:

" Devo declarar ao Sr. deputado que, ao começar a sessão, tive noticia particular de tão triste acontecimento, e dei logo as providencias que o caso requer para verificar semelhanthe noticia, dirigindo-me aos Srs. ministros. Aguardava, pois, a participação official para, se a confirmasse, proceder como em caso semelhante procederam as camaras passadas. Mas, em vista da propalação do Sr. deputado, fica a camara realmente inhabilitada, pelo seu profundo pezar, para deliberar. Emquanto, pois, não chega a participação official, eu suspendo a sessão. (*Numerosos apoiados.*) ,,

" Eram onze horas. Pela uma hora da tarde, continuando a sessão, o Sr primeiro secretario leu, no meio do mais profundo silencio, o seguinte officio:

" Tendo-se Deos servido chamar á sua santa gloria o serenissimo principe imperial, o Sr. D. Pedro, hoje pelas quatro horas e vinte minutos da manhãa, assim o communico á V. Exc. para fazer presente á camara dos Srs. deputados.

" Deos guarde a V. Exc.—*Visconde de Mont'-Alegre*.—Sr. Francisco de Paula Candido. ,,

" O Sr. presidente, Gabriel Mendes dos Santos, dirigio á camara, com voz commovida, as seguintes palavras:

" Como orgão da camara e interprete fiel de seus sentimentos, declaro que a mesma camara recebe com a mais profunda dôr e pezar a noticia de tão infausto acontecimento. E em testemunho disto, com accôrdo da mesma camara, deixará de haver sessão emquanto o corpo do augusto principe estiver insepulto.

" Conforme o precedente da casa, passo a nomear desde já a deputação que deve assistir ás exequias do mesmo principe, e constará dos Srs.: Pedreira, Santos Almeida, Souza Ramos, Fernandes Vieira, Azambuja, Monteiro de Barros, Carvalho Moreira, Carneiro de Campos, Silveira da Motta, Justiniano Rocha Pacca, Nunes de Aguiar, conego Affonso, vigario Mendonça, Jobim, Silva Guimarães, Miranda, Jansen do Paço, Bello, Henriques de Rezende, Carneiro da Cunha, Livramento, Pereira de Vasconcellos, e Paula Baptista. ,,

" Levantou-se então a sessão, e retiraram-se os Srs. deputados no mais religioso silencio que revelava a profunda magoa de que se acham possuidos. ,,

Com a nova do fallecimento de S. A., publicaram os jornaes do Rio-de-Janeiro o seguinte programma do seu acompanhamento e enterro:

" 1.

" No dia 11 do corrente, pelas 5 horas da tarde, terá lugar no paço da cidade, em grande gala, o cortejo de despedida de S. A. I. o Senhor Dom Pedro.

" 2.

" Findo o cortejo, será fechado e soldado o caixão de cedro, em que ha de ser encerrado o corpo de S. A. I, em presença de todos os ministros e secretarios de estado, concelheiros de estado e mais pessoas de distincção; sendo este caixão mettido em outro de chumbo, e este ultimo fechado em um coberto de velludo e guarnecido de galão de ouro.

" 3.

" Lavrar-se-ha o auto de obito, que será escripto pelo ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, e assignado por todo o ministerio, concelho de estado e mais pessoas de distincção.

" 4.

" No dia 12, pelo meio-dia, concorrerá ao paço da cidade o clero regular e secular, para fazer as encommendações do estylo, e formar alas pela rua Direita, do Ouvidor, Ourives, Ajuda e Santo-Antonio, pelas quaes deverá passar o prestito.

" 5.

" O clero de cada uma das freguezias da cidade fará a encommendação por sua vez, segundo a antiguidade das mesmas freguezias; e, concluido este acto, irá collocar-se nas alas com tochas accesas.

" 6.

" Findas as encommendações, sahirá o corpo de S. A. I. do paço da cidade pelas 6 horas da tarde, sendo conduzido ao coche pelos ministros e concelheiros de estado para isso nomeados, os quaes o acompanharão até á igreja; formando-se o prestito pela maneira seguinte:

" 1.º Um piquete de cavallaria.

" 2.º Batedores, moços de massa, e porteiros da canna a cavallo.

" 3.º Os officiaes da casa imperial que não tiverem lugar ou exercicio determinado no acto, entrando nesta classe os guarda-roupas, os medicos da imperial camara e os officiaes maiores das secretarias de estado, todos de carruagem, bem como os seguintes.

" 4.º As pessoas que, não tendo de exercer funcções no acto, tiverem recebido convite pela secretaria de estado dos negocios do imperio.

" 5.º A illustrissima camara municipal.

" 6.º Os membros do tribunal da côrte e as pessoas que tiverem o titulo de concelho.

" 7.º Os grandes do imperio, gentis-homens e veadores.

" 8.º As deputações das camaras legislativas

" 9.º Os ministros e concelheiros de estado.

" 10. O mordomo-mór e reposteiro-mór.

" Seguir-se-ha o coche com o corpo de S. A Imperial entre o cabido e moços da camara com tochas, e todos a pé; indo tambem a pé os moços da estribeira, no lugar que lhes toca, mas sem tochas.

" 11. O estribeiro-mór; advertindo que o pescoço do cavallo, em que fôr, ha de ir junto á ultima roda do coche.

" Seguir-se-ha o coche da corôa, e após elle o de respeito, que irá coberto, como o do corpo.

" 12. A companhia da guarda imperial de archeiros, formada no lugar que lhe compete.

" 7.

" A guarda nacional e tropa de linha formarão alas desde o paço da cidade até á igreja, por fóra das alas do clero regular e secular.

" 8.

" Ao chegar o coche ao principio da ladeira de S.-Antonio, as pessoas designadas para susterem as argolas do caixão tirarão este do coche, e o entregarão ao provedor e mesarios da santa casa da Misericordia.

" 9.

" O mencionado provedor e mesarios, recebendo o corpo de S. A. Imperial, o depositarão em um esquife que para este effeito estará collocado sobre bancos, e o conduzirão no mesmo esquife até á igreja, onde será collocado sobre a primeira eça, da qual o hão de mudar depois as pessoas que o tiverem tirado do coche, levando-o para o lugar em que deve ficar depositado.

" 10.

" Concluidas as ceremonias religiosas, lavrar-se-ha o termo da entrega do corpo na igreja, o qual será escripto pela pessoa nomeada para servir de secretario nesse acto, e assignado por este, pelas pessoas que tiverem conduzido o corpo, e pelo guardião do convento. ,,

Na noite de 11 fôram depositados na igreja de Santo-Antonio os restos mortaes de S. A., depois de executado plenamente o programma que fica transcripto; sendo que o povo apinhoou-se nas ruas e praças por onde passou o prestito, e via-se estampada em todos os semblantes a dôr causada por tamanha perda.

Ao dar conta da funebre ceremonia, o precitado *Jornal* se exprime assim:

" Mais um anjo subio ao céo; mais um intermediario compareceu em presença do Altissimo, implorando a favor de seus augustos pais, inconsolaveis porque elle não existe mais; em favor deste paiz que ainda hontem lhe saudou o natalicio tão cheio de esperanças, e já hoje o prantêa, roubado para sempre ao seu futuro e ás suas affeições. ,,

Não terminaremos esta penosa parte do nosso trabalho de hoje, sem registrarmos nas columnas do *Diario* o auto de obito do serenissimo principe, e o da entrega de seu corpo.—Ei-los:

" *Auto de obito do serenissimo principe imperial*
" *o Senhor Dom Pedro Affonso.*

" Aos onze dias do mez de janeiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de mil oitocentos e cincoenta, nesta muito leal e heroica cidade do Rio-de-Janeiro, achando-se reunidos no imperial paço da cidade, por ordem de Sua Magestade Imperial o Senhor Dom Pedro II, Imperador constitucional e defensor perpétuo do imperio do Brasil, os ministros e secretarios de estado, os concelheiros de estado e grandes do imperio, commigo abaixo assignado, para assistirem ao cortejo de despedida do serenissimo principe imperial o Senhor Dom Pedro, e servirem de testemunhas do seu fallecimento, que teve logar na imperial fazenda de Santa-Cruz, no dia 10 do corrente mez, pelas quatro horas e vinte minutos da manhãa, viram e reconheceram o corpo do mesmo serenissimo principe, que, findo o cortejo, foi encerrado em nossa presença, e de todas as mais pessoas de distincção que concorreram ao mencionado cortejo, em um caixão de cedro, que, sendo tampado, foi encerrado em outro de chumbo, sendo este fechado em outro de madeira coberto de velludo e guarnecido de galão de ouro: e, para que o referido conste a todo o tempo, eu, visconde de Mont'-Alegre, do concelho de estado, presidente do concelho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, lavrei o presente auto, por mim assignado, e pelas testemunhas acima declaradas, o qual deverá ficar archivado no archivo publico do imperio.—Visconde de Mont'-Alegre, Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, Joaquim José Rodrigues Torres, Paulino José Soares de Souza, Manoel Felisardo de Souza e Mello, Manoel Vieira Tosta, Visconde de Olinda, Visconde de Abrantes, José Antonio da Silva Maia, Caetano Maria Lopes Gama, Antonio Paulino Limpo de Abreu, Marquez de Itanhaem, barão de Monte-Santo, Gabriel Mendes dos Santos, Francisco de Paula Pereira Duarte, Manoel Antonio Galvão, conde de Caxias, visconde de Baependy, visconde de S.-Salvador-de-Campos, barão de Lages, José Caetano de Andrade Pinto, barão de Guapemerim, Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, barão de Bom-Fim, Joaquim José de Siqueira, barão de Alegrete, Manoel da Fonseca Lima e Silva, Manoel Hygino de Figueiredo, bispo conde capellão-mór, José Moreira Lirio, José Antonio de Siqueira Silva, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Dr. José Joaquim de Siqueira, João Antonio de Miranda, José Antonio Pimenta Bueno, Antero José Ferreira de Brito, Manoel Machado Nunes, Cornelio Ferreira França, D. Manoel de Assis Mascarenhas, Antonio Raymundo Teixeira Vieira Berford, José Jansen do Paço, João Carlos da Cunha Gusmão e Vasconcellos, Francisco José da Rocha Filho, barão de Itapemerim, João José Teixeira, Dr. Candido Borges Monteiro, Candido José de Araujo Vianna, José Maria Velho da Silva e José Manoel Ferreira. ,,

" *Termo da entrega do corpo do serenissimo principe imperial o senhor Dom Pedro Affonso na igreja do convento dos religiosos de Santo-Antonio desta cidade do Rio-de-Janeiro.*

" Aos doze dias do mez de janeiro do anno do nascimento de nosso Senhor Jesus-Christo de mil oitocentos e cincoenta, nesta igreja do convento dos religiosos de Santo-Antonio da cidade do Rio-de-Janeiro, estando presentes o senador do imperio marquez de Itanhaem, do concelho de Sua Magestade o Imperador e seu estribeiro-mór, nomeado pelo mesmo augusto Senhor para exercer o cargo de mordomo-mór nos actos ceremoniaes do acompanhamento e enterro do serenissimo principe imperial o Senhor D. Pedro Affonso, que Deos chamou a bemaventurança; o concelheiro Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça: o senador do imperio Joaquim José Rodrigues Torres, do concelho de Sua Magestade o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda; o senador do imperio Paulino José Soares de Souza, do concelho de Sua Magestade o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros; o senador do imperio Manoel Felizardo de Souza e Mello, do concelho de Sua Magestade o Imperador, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra; e o concelheiro Vieira Tosta, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha; e achando-se tambem presente frei Manoel da Santa Viridiana, guardião do sobredito convento, foi entregue pelo referido marquez, que faz as vezes de mordomo-mór, ao dito padre guardião um caixão de madeira forrado de nobreza branca por dentro, e por fóra de velludo carmezim, guarnecido de tres galões de ouro palheta em cada face e da mesma sorte a tampa, com uma cruz em cima de dous galões da mesma qualidade, duas fechaduras amarellas, com chaves differentes, e tres argolas de ferro de cada lado, forradas de galões de ouro; em o qual caixão disse elle marquez, que serve de mordomo-mór, e jurou aos santos evangelhos, estava um caixão fabricado de chumbo, no qual depois de soldado se lhe pôz na tampa uma chapa tambem de chumbo, na qual ia gravado o epithaphio seguinte: — Hic Jacet D. Petrus Brasiliæ princeps imperialis, Petri Secundi Imperatoris, et Theresiæ Christinæ Mariæ Imperatricis Filius, Petri Primi Brasiliæ Imperatoris, et Mariæ Leopolpinæ Imperatricis Nepos: In Palatio Coloniæ Sanctæ Crucis de Municipio Fluminensi obiit quarto Idus Januarii anno Domini millesimo hoctingentesimo quinquagesimo ætatis suæ anno secundo nondum exacto—e dentro deste caixão de chumbo estava outro de cedro forrado de seda branca, em que foi depositado o corpo do serenissimo principe imperial o Sr. D. Pedro Affonso sobre um cochim de setim branco, com almofadas e fronhas de cambraia de linho bordadas, guarnecidas de renda de França, levando o mesmo serenissimo principe camiza de cambraia de linho bordada, saia de cassa, calça de cambraia de linho com entremeio de cassa bordada e renda de França, vestido de renda curto guarnecido de fitas côr de rosa e forrado de setim da mesma côr, meias de seda branca e sapatos de setim preto, tendo o resto coberto com um lenço branco de cambraia de linho bordado, guarnecido de renda; o qual serenissimo principe, na quinta-feira, 10 da corrente mez de janeiro, pelas quatro horas e vinte minutos da manhãa, falleceu da vida presente no palacio da imperial fazenda de Santa-Cruz; e elle marquez, que serve de mordomo-mór, o vio e reconheceu ao fechar o dito caixão, trazendo as chaves comsigo e acompanhando sempre junto delle sem o perder de vista com as mais pessoas acima mencionadas. E pelo sobredito guardião do referido convento foi dito que se dava por entregue do mencionado caixão e corpo nelle depositado, e que se obriga por si e seus successores no lugar a dar sempre conta do mesmo corpo, ou dos ossos delle; ficando em seu podêr uma das chaves do dito caixão; e a outra nas mãos do marquez que n'este acto serve de mordomo mór, para se guardar aonde pertencer. De tudo o que eu, visconde de Mont'Alegre, do concelho de estado, senador do imperio, presidente do concelho de ministros, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, fiz por especial ordem de Sua Magestade o Imperador, que se dignou nomear-me para neste acto servir de secretario do serenissimo principe Imperial o Senhor D. Pedro Affonso, dous termos deste mesmo teor, um dos quaes ficará archivado na secretaria de estado dos negocios do imperio e o outro no archivo publico, indo ambos assignados por mim e por todas as mais pessoas acima declaradas. Visconde de Mont'Alegre, Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, Joaquim José Rodrigues Torres, Paulino José Soares de Souza, Manoel Felizardo de Souza e Mello, Manoel Vieira Tosta, marquez de Itanhaem, o guardião Fr. Manoel de Santa Viridiana ,,

Ainda angustiada pela morte do Sr. D. Pedro Affonso, não foi sem grande susto que a côrte vio os seguintes boletins de saúde de S. A. I. a princeza Dona Izabel:

" S. A. a princeza Sr.ª D. Izabel continuou a ter febre até ás 5 horas da manhãa, que terminou por suor copioso.

" Toda a manhãa passou sem febre, e empregaram-se nessas circumstancias meios anti-febris. Das 11 horas para o meio-dia novo accesso lhe sobreveio, sem ser precedido de frio. Não obstante, uma febre de caracter intermittente tem accomettido Sua Alteza e por ora não offerece gravidade: mas, como as febres de máo caracter começam a reinar, he prudente e necessario que S. A se retire para a cidade.

" Imperial fazenda de Santa-Cruz, 10 de janeiro de 1850, ao meio-dia.

" Dr. *Joaquim Candido Soares de Meirelles*, medico de semana.,,

" Sua Alteza Imperial chegou sem *nenhum incommodo* á quinta da Bôa-Vista, hoje *ás sete* horas da manhãa e até agora se tem conservado *no mesmo estado*.

" Quinta da Bôa-Vista, 11 de janeiro ás 11 horas da manhãa. – Dr. *Thomaz Gomes dos Santos*.,,

" Sua Alteza a princeza Imperial teve febre desde o meio-dia até hora e meia da tarde do dia de hontem: a esta hora remittio a febre, de que se manifestou novo crescimento diurno ás seis horas e meia da tarde; a remissão só teve lugar ás sete horas da manhãa do dia de hoje. S. A. I. além da febre soffre de uma bronchite: mas nem esta he grave, nem na outra tem mostrado symptomas assustadores.

" Quinta da Bôa-Vista, 12 de janeiro de 1850. —Dr. *Thomaz Gomes dos Santos*.,,

" Sua Alteza a princeza imperial passou desde as 7 horas da manhãa até ao meio-dia sem grande incommodo, mas não sem febre: ao meio-dia reappareceu o crescimento diurno, que durou até uma hora: não foi nem tão longo, nem tão intenso como o da vespera. De uma hora da tarde até ás 8 passou S. A. muito bem, ainda que não tivesse a febre dessapparecido completamente. A's 8 horas manifestou-se o crescimento nocturno, muito mais brando, porém, do que o da noite antecedente. Tudo nos faz esperar que esta noite será melhor do que a de hontem.

" Quinta da Bôa-Vista, 12 de janeiro de 1850, ás 10 1|2 horas da noite.—Dr. *Thomaz Gomes dos Santos*.,,

" Das dez horas e meia da noite de hontem continuou o crescimento febril de S. A. I. até ás duas da madrugada; mas tão fraco foi elle, que em sua maior frequencia não deu o pulso mais de cento e dezoito pulsações.

" Das duas e meia até vinte minutos depois de meio-dia foi muito satisfactorio o estado da princeza imperial. O crescimento diurno não chegou a durar uma hora, e, passada ella, se tem conservado quasi que em apyrexia.

" Paço da Bôa-Vista, em 13 de janeiro de 1850, pelas 6 1|2 horas da tarde.—Dr. *Thomaz Gomes dos Santos*.,,

O susto se desvaneceu, porém, depois que se publicou o documento *infra*, o qual demonstra que a molestia começára a deixar de affligir a serenissima princeza:

" Das dez horas e meia da noite de hontem continuou o crescimento febril de S. A. I. até ás duas de madrugada; mas tão fraco foi elle, que em sua maior frequencia deu apenas cento e dezoito pulsações.

" Das duas e meia até vinte minutos depois do meio-dia foi muito satisfactorio o estado de S. A. I. O crescimento diurno não chegou a durar uma hora, e, passado elle, se tem conservado S. A. I. quasi em apyrexia.

" Paço de S.-Christovão, 13 de janeiro de 1850, ás 8 menos 1 quarto da noite.—O medico de semana, *J. Sigaud*.,,

Nos jornaes fluminenses, cuja recepção já accusámos, acham-se registrados os trabalhos do senado até 14 do corrente.

A 2 elegêra a camara vitalicia a respectiva mesa, que ficára assim constituida:

Presidente, o Sr. barão de Monte-Santo.

Vice-presidente, o Sr. Cassiano Espiridião de Mello Mattos.

1.º *Secretario*, o Sr. José da Silva Mafra.

2.º *Secretario*, o Sr. M. dos Santos Martins Vallasques.

3.º *Secretario*, o Sr. Antonio Luiz Dantas de Barros Leite.

4.º *Secretario*, o Sr. Araujo Ribeiro, tendo por 1.º supplente o Sr. Fernandes Torres, e por 2.º o Sr. Alencar.

Nesta mesma sessão e na de 4 procedeu aquella camara á nomeação de commissões, e sahiram eleitos:

Resposta á falla do throno.

Os Srs.: visconde de Olinda, visconde de Abrantes e Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Constituição e diplomacia.

Os Srs.: Antonio Paulino Limpo de Abreu, Candido José de Araujo Vianna e visconde de Olinda.

Fazenda.

Os Srs.: Hollanda Cavalcanti, visconde de Abrantes e Bernardo Pereira de Vasconcellos.

Legislação.

Os Srs.: J. A. da Silva Maia, Caetano Maria Lopes Gama e visconde de Macahé.

Marinha e guerra.

Os Srs.: J. Saturnino da Costa Pereira, conde de Caxias e José Clemente Pereira.

Commercio, agricultura, industria e artes.

Os Srs.: Monteiro de Barros, Paula Albuquerque e Baptista de Oliveira.

Saude publica.

Os Srs.: Nabuco, marquez de Itanhaem e Paes de Andrade.

Redacção das leis.

Os Srs.: Araujo Vianna, Miranda Ribeiro e Fernandes Torres.

Estatistica, catechese e colonisação.

Os Srs.: visconde de Abrantes, Franco de Sá e Araujo Ribeiro.

Assembléas provinciaes.

Os Srs.: Vasconcellos, Mello Mattos e visconde de Olinda.

Na referida sessão de 4, o Sr. Alves Branco, motivára e mandára á mesa os seguintes requerimentos:

" Requeiro se peça ao governo o seguinte: —1.º Cópia do decreto de 11 de janeiro do anno passado, e instrucções que o acompanharam para a provincia de Pernambuco, com toda a correspondencia que houve posteriormente a respeito de sua execução. — 2.º Em que datas fôram aqui e na provincia de Pernambuco publicados o mesmo decreto e instrucções; rasão por que o não fôram logo depois de passados ou logo depois de recebidos na dita provincia, com a correspondencia a respeito — 3.º Quantas amnistias se deram em virtude do mesmo decreto e instrucções; quantas fôram posteriormente revogadas, assim como as datas e rasões dessas medidas.,,

" Requeiro se peça ao governo a relação motivada de todas as prisões, deportações, recrutamentos e quaesquer outras medidas extraordinarias tomadas por si e por seus agentes secundarios na provincia desde o dia em que principiaram as perturbações de Pernambuco até a data das ultimas noticias, como lhe está positivamente prescripto pela constituição do imperio, art 179, § 35.»

Tendo sido estes requerimentos transmittidos ao Exm. Sr. ministro da justiça com officio do Sr. primeiro secretario do senado, S. Exc. respondeu ao mesmo officio pela maneira seguinte:

" Rio-de-Janeiro —Ministerio dos negocios da justiça, 8 de janeiro de 1850.

" Illm. e Exm Sr. — Accuso recebido o officio de V. Exc. de 4 do corrente, no qual me participa que, conformando-se a camara dos senhores senadores com as indicações de um de seus membros, resolveu se pedissem ao governo as informações seguintes: 1.º cópia do decreto de 11 de janeiro do anno passado, e instrucções que o acompanharam para a provincia de Pernambuco, com toda a correspondencia que houve posteriormente a respeito de sua execução; 2.º, em que datas fôram aqui e na provincia de Pernambuco publicados o mesmo decreto e instrucções, a rasão por que o não fôram logo depois de recebidos na dita provincia, com a correspondencia a respeito; 3.º, quantas amnistias se deram em virtude do mesmo decreto e instrucções, quantas fôram posteriormente revogadas; assim como as datas e rasões dessa medida; 4.º, a relação motivada de todas as prisões, deportações, recrutamento e quaesquer outras medidas extraordinarias, tomadas por si e por seus agentes secundarios nas provincias desde o dia em que principiaram as perturbações de Pernambuco até a data das ultimas noticias, como lhe está positivamente prescripto pela constituição do imperio, artigo 179 § 35.

" Em resposta tenho a communicar a V. Exc., para levar ao conhecimento da camara dos senhores senadores: 1.º, as cópias de ns. 1 a 2, que são o decreto de 11 de janeiro de 1849, e instrucções que ao presidente da provincia de Pernambuco se deram para sua execução, a respeito da qual a correspondencia posterior se limita ás communicações de algumas amnistias que se fôram concedendo; 2.º, que o referido decreto e instrucções fôram publicados na secretaria de estado dos negocios da justiça em março de 1849, não constando officialmente a data em que foi feita a publicação na presidencia da provincia de Pernambuco; e a rasão por que não se publicaram logo depois de expedidos, foi por haver o governo entendido que as vantagens resultantes de uma amnistia dependem principalmente da opportunidade da sua publicação, e essa de circumstancias que em Pernambuco se podiam melhor apreciar do que aqui; escusada assim era qualquer correspondencia mais sobre este ponto; 3.º, que, vigorando a autorisação conferida ao presidente de Pernambuco para conceder amnistias, ainda não remetteu relação das concedidas e por isso não póde o governo informar com exactidão quantas amnistias se deram, podendo entretanto affirmar que teem sido concedidas em muito grande numero, e que já se expedio ordem ao presidente da provincia para remetter essa informação com a possivel brevidade; não constando ao governo que nenhuma das amnistias concedidas tenha sido revogada, nada póde informar a este respeito; 4.º, final-

mente, que, não tendo o governo suspendido garantias na provincia de Pernambuco, não se verificou a hypothese mencionada no artigo 179 § 35 da constituição do imperio, e não he uso mandarem os presidentes relações motivadas das prisões que as autoridades policiaes e criminaes ordenam em desempenho das obrigações que lhes impõe a lei; entretanto, ao presidente da provincia se recommenda que a faça organisar, afim de ser levada ao conhecimento do senado. Não consta ao governo que em Pernambuco se tenham feito deportações.

" Deos guarde a V. Exc. — *Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.* —Sr. primeiro secretario da camara dos senhores senadores ,,

« Rio-de-Janeiro, ministerio dos negocios da justiça, em 11 de janeiro de 1850. -- Illm. e Exm. Sr. -- S. M. o Imperador, attendendo a que dos individuos que com mão armada teem desconhecido o imperio da lei, e perturbado a paz dessa provincia, se muitos se lançaram no crime com pleno conhecimento do mal e intenção directa de o praticar, outros cederam á coacção ou fôram illudidos, já pelas falsidades que com tanta imprudencia ahi se teem propalado, e já pelo exemplo e influencia de pessoas que, abusando de sua posição, arrasam facilmente os incautos, desejando facilitar a essa porção de Brasileiros allucinados os meios de abandonar a carreira do crime, e voltar ao legitimo exercicio de seus direitos e deveres, houve por bem autorisar a V. Exc., pelo decreto incluso por cópia, para conceder amnistia aos que se tornarem dignos da imperial clemencia, depondo as armas e submettendo-se ás autoridades constituidas. O mesmo augusto senhor confia que V. Exc., já habilitado com sufficientes meios para reprimir vigorosamente, e pela fôrça, os revoltosos, e agora tambem para os vencer com os da brandura e clemencia, usará de uns e outros discreta e opportunamente, com o fim de poupar, quanto ser possa, o derramamento de sangue brasileiro, e fazer que a acção da justiça recaia sobre os verdadeiros e principaes criminosos, que não sobre os cegos instrumentos de ambições alheias.

«Deos guarde a V. Exc.--*Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.* -- Sr. presidente da provincia de Pernambuco »

« Decreto n. 576 A, de 11 de janeiro de 1849, autorisando o presidente da provincia de Pernambuco para conceder amnistia aos individuos comprehendidos na rebellião, que depozerem as armas

« Hei por bem autorisar o presidente da provincia de Pernambuco para conceder amnistia áquelles individuos comprehendidos na rebellião que se tornarem dignos da minha imperial clemencia, depondo as armas e submettendo-se ao meu imperial governo. Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara, de meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar,

« Palacio do Rio-de-Janeiro, em 11 de janeiro de 1849, vigesimo-oitavo da independencia e do imperio. -- Com a rubrica de S. M. o Imperador. -- *Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso da Camara.*

A 5 fôra unanimemente rejeitada a resolução da outra camara, autorisando o governo a estabelecer um vestuario para os estudantes dos cursos juridicos do imperio.

A 7 approvara-se o seguinte parecer:

«A commissão de legislação, tendo examinado a proposição da camara dos deputados sobre a nomeação dos empregados de inferior categoria nas provincias, he de parecer que se imprima para entrar na ordem do dia dos trabalhos. Paço do senado, 5 de janeiro de 1850. -- *Lopes Gama.* -- *Maia.* -- *Visconde de Macahé.* »

A 8 mandara-se imprimir com a respectiva resolução o parecer *infra*:

« A commissão de constituição, a quem foi presente a proposição da camara dos deputados que faz extensiva em todas as suas disposições aos estrangeiros estabelecidos em San-Pedro-de-Alcantara na provincia de Santa-Catharina, e em Petropolis no Rio-de-Janeiro, o decreto n. 397 de 3 de dezembro de 1846, que determina que sejam reconhecidos cidadãos brasileiros naturalisados os estrangeiros estabelecidos na colonia de San-Leopoldo e de San-Pedro-de-Alcantara-das-Torres da provincia do Rio-Grande do sul, logo que assignem termo de ser essa sua vontade, he de parecer que a dita proposição entre em discussão, e seja approvada.

« Paço do senado, em 8 de janeiro de 1850 — *Araujo Vianna.* -- *Limpo de Abreu.* »

A 10 declarara o Sr. Hollanda Cavalcante que, na qualidade de orador da deputação encarregada de cumprimentar a S. M. o Imperador no dia antecedente, pronunciára ante o mesmo augusto senhor o seguinte discurso:

« Senhor. — Este dia he o anniversario de um grande acontecimento nos faustos da historia do imperio do Brasil. Foi elle o percursor de uma legitima e gloriosa emancipação da terra de Santa-Cruz: e, se tal acontecimento torna mais brilhantes os anniversarios de outros dias não menos respeitaveis e muito mais apparatosos, nem por isso deve esse passar sem especial cortejo a V. M. I., vindo todos depositar suas homenagens ante o herdeiro do grande homem que tantos monumentos de magnanimidade legou a seus descendentes.

« Por tão solemne motivo, senhor, o senado nos incumbio de trazer suas felicitações perante o throno, e os protestos da mais acrisolada lealdade á pessoa de V. M. I. Digne-se V. M. I. acolhê-los com sua costumada benignidade. »

O referido Sr. Hollanda Cavalcanti accrescentara que S. M. dignára-se de responder:

« Podeis significar ao senado o quanto estou penhorado dos sentimentos de amor e lealdade que elle me manifesta neste dia percursor da nossa gloriosa independencia »

A 14 mandára-se imprimir o seguinte projecto de resposta á falla do throno:

« Senhor. — Grande jubilo causou ao senado a presença augusta de V. M. I., abrindo a primeira sessão da oitava legislatura; e esse jubilo seria o mais intenso se não fossem os desgraçados acontecimentos que a V. M. I. tão penoso foi commemorar, occorridos na provincia de Pernambuco.

« Lamentando profundamente que homens dominados por paixões violentas tivessem alli perturbado a tranquillidade publica, e tentado alterar as instituições do paiz, o senado se compraz de reconhecer o decidido apoio prestado ao governo imperial, e os espontaneos testemunhos de lealdade e affeição dados a V. M. I. por todos os defensores da constituição e da ordem que concorreram naquella provincia para a repressão de tão temerario e criminoso arrojo.

« E, se Pernambuco soffre ainda os deploraveis effeitos da contumacia de alguns homens perdidos, surdos á voz da imperial clemencia, o senado afiança a V. M. I. que a ordem e a tranquillidade serão completamente restauradas pelo acerto e energia das medidas do governo imperial, e pelo valor e dedicação nunca desmentidos da mesma guarda nacional, exercito e marinha, e dos mesmos leaes Pernambucanos, que já salvaram a provincia da mais funesta anarchia, e já deram ao governo e á pessoa de V. M. I. o apoio e testemunhos de dedicação que V. M. I. tão altamente aprecia e agradece.

« Senhor! — A guarda nacional, o exercito e a marinha, e a grande maioria dos Pernambucanos que tanto fizeram já, e farão ainda, não podiam aspirar a maior galardão do que ao reconhecimento de seus serviços, feito por V. M. I. em tão solemne acto; e o senado, interprete fiel dos seus sentimentos, rende em seu nome a V. M. I. as devidas graças pelo alto conceito que fórma desta benemerita porção de seus leaes subditos.

« Regosijando-se com as relações pacificas que existem entre o imperio e as demais potencias, o senado aprecia como deve a segurança de que V. M. I. desveladamente procurará mantê-las, emquanto podér fazê-lo sem quebra da honra e dignidade nacional.

« O senado envidará, senhor, todos os seus esforços para que o exercito e a marinha tenham a organisação e fôrça effectiva que V. M. I. deseja e o interesse nacional reclama.

« Predisposto sempre a promover quanto em si cabe o progresso moral e material do imperio, o senado, congratulando-se com V. M. I. pelo sensivel e notorio melhoramento das rendas publicas, concorrerá com a maior solicitude para a adopção de medidas que tenham por fim dar maior estabilidade ao valor do nosso meio circulante, e supprir com novos braços os que já vão faltando á nossa agricultura.

« Com igual solicitude e esmero o senado tomará em séria consideração quaesquer propostas que o governo de V. M. I. se dignar offerecer á deliberação da assembléa geral legislativa.

« Convencido cada vez mais da excellencia das instituições monarchico-constitucionaes-representativas que a nação brasileira conscienciosamente adoptou, o senado não preterirá meio algum de simentar e manter a harmonia entre os podêres politicos do estado, como essencial condição para a mais salutar efficacia das mesmas instituições, consequente desenvolvimento da prosperidade do imperio e gloria de V. M. I.

« Senhor, nova magoa, tão profunda como inesperada, veio suffocar a voz de jubilo com que o senado principiára e desejára concluir o seu voto de graças.

« Permittio a Divina Providencia que outra dôr repassasse o paternal coração de V. M. I., e outra desgraça consternasse o imperio da Santa-Cruz!

« Humilhado ante o Todo-Poderoso, que chamou a si o segundo principe imperial, só cabe ao senado offerecer como lenitivo á justa afflicção do pai, do monarcha e do paiz o sincero e geral sentimento de magoa manifestado por tão infausto successo, e fazer os mais ardentes votos para que novos fructos do thalamo imperial hajam de reparar tão lamentavel perda.

« Digne-se V. M. I. de aceitar benevolo os sentimentos que o senado nos encarregou de expressarmos ante o throno de V. M. I.—*Visconde de Abrantes.—Visconde de Olinda —B. P. de Vasconcellos.* »

Nesse mesmo dia approvára-se em terceira discussão, para subir á sancção imperial, uma resolução concedendo dous annos de licença com ordenado ao Sr. juiz de direito Manoel Mendes da Cunha Azevedo, afim de tratar de sua saúde na Europa; e isto, não obstante ter-se notado que este magistrado está desempregado.

Alcançam a 14 do corrente as sessões da camara dos Srs. deputados. Extractaremos dellas, como fizemos a respeito das do senado, aquillo que porventura possa interessar aos leitores.

A 2 elegêra a referida camara a respectiva mesa; e, tendo começado nesse dia a nomeação das commissões, concluira-a na sessão de 5.

O resultado de semelhantes eleições foi o que adiante se vai vêr.

Mesa.

Presidente, o Sr. Gabriel Mendes dos Santos.
Vice-presidente, o Sr. Venancio Henriques de Rezende.

Secretarios.

1.º O Sr. Francisco de Paula Candido.
2.º O Sr. Joaquim Firmino Pereira Jorge.
3.º O Sr. Antonio José Machado.
4.º O Sr. Antonio Candido da Cruz Machado.

Commissão de resposta á falla do throno.

Os Srs.: Carlos Carneiro de Campos, João Pereira da Silva e Aprigio José de Souza.

Commissão de constituição e podêres.

Os Srs.: José Ildefonso de Souza Ramos, José Ignacio Silveira da Motta e D. Manoel de Assis Mascarenhas.

Primeira commissão de orçamento.

Os Srs.: Joaquim Francisco Vianna, Carlos Carneiro de Campos e Francisco de Paula Santos.

Segunda commissão de orçamento.

Os Srs.: Francisco Ignacio Carvalho Moreira, Benvenuto Augusto de Magalhães Taques e Antonio José Henriques.

Terceira commissão orçamento.

Os Srs.: Candido Mendes de Almeida, visconde de Baependy, José Antonio de Magalhães e Castro.

Primeira commissão de contas.

Os Srs.: Joaquim da Cruz Secco, André Bastos de Oliveira e João Lourenço Paes de Souza.

Segunda commissão de contas.

Os Srs.: Raymundo Ferreira de Araujo Lima, Manoel Correia Lima e Fernando Belisario Soares de Souza.

Terceira commissão de contas:

Os Srs.: Aprigio José de Souza, Francisco Domingues da Silva e Manoel Joaquim Pinto Pacca

Commissão de pensões e ordenados.

Os Srs: Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, João Evangelista de Negreiros de Sayão Lobato e Francisco Joaquim Gomes Ribeiro.

Commissão de fazenda.

Os Srs.: Joaquim Francisco Vianna, Antonio Joaquim de Mello e Francisco Antonio Ribeiro.

Commisssão de justiça civil.

Os Srs.: Joaquim Villela de Castro Tavares, Joaquim José Pacheco e Francisco de Assis Pereira Rocha.

Commissão de justiça criminal.

Os Srs.: Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, Luiz Antonio Barbosa e José Tomaz Nabuco de Araujo Junior.

Commissão de diplomacia.

Os Srs.: Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, Venancio José Lisbôa e D. José de Assis Mascarenhas.

Commissão de marinha e guerra

Os Srs.: João Antonio de Miranda, José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho e Antonio Nunes de Aguiar.

Commissão de redacção.

Os Srs.: Joaquim Octavio Nebias, Francisco de Paula Negreiros Saião Lobato e Herculano Ferreira Penna.

Commissão de camaras municipaes.

Os Srs.: Francisco de Assis Peixoto Gomide, Antonio Gomes Candido e Manoel Teixeira de Souza.

Assembléas provinciaes.

Os Srs.: Luiz Pedreira de Couto Ferraz, Miguel Fernande Ticira e Firmino Rodrigues Silva.

Commercio.

Os Srs.: Bernardo Nascentes de Azambuja, José Jansen do Paço e Casimiro de Moraes Sarmento.

Instrucção publica.

Os Srs.: Justiniano José da Rocha, João Capistrano Bandeira de Mello e Zacarias de Góes e Vasconcellos.

Saude publica.

Os Srs: José Martins da Cruz Jobim, José Agostinho Vieira de Mattos e Paula Fonseca.

Estatistica e catechese.

Os Srs: Santos e Almeida, Silva Guimarães e José Mathias.

Commissão de minas e bosques.

Os Srs.: José Ignacio Silveira da Motta, Antonio José Monteiro de Barros e João Antonio de Miranda.

Commissão de negocios ecclesiasticos.

Os Srs.: Manoel Julio de Miranda, vigario Antonio José da Silva e conego Affonso de Albuquerque Mello.

Commissaõ de petições.

Os Srs.: Luiz Soares de Gouvêa Horta, Joaquim Augusto do Livramento e Francisco Alves de Mendonça

Commissaõ de exame do thesouro.

Os Srs.: José Pereira da Graça Junior, Antonio Nunes de Aguiar e Bernardo de Souza Franco:

A 4 apresentaram os Exms. Srs. ministro da guerra e marinha as propostas das fixações das forças de terra e mar para o anno financeiro de 1850 -- 1851, e a camara, por intermedio de seu presidente, lhes declarou que as tomaria na devida consideração. -- Ei-las:

« *Proposta da fixação da fôrça de terra*

« Artigo 1.º As fôrças de terra para o anno financeiro de 1850 a 1851 constarão:

« § 1.º Dos officiaes de linha de que se compõem o quadro do exercito, e os corpos fixos e companhias fixas.

« § 2.º De 15 mil praças de pret de linha em circumstancias ordinarias, comprehendidos os corpos ou companhias fixas nas provincias em que fôr necessaria esta especie de fôrça, e de 20 mil em circumstancias extraordinarias.

« § 3.º De 800 praças de pret em companhias de pedestres.

« Art. 2.º Para se completarem as fôrças fixadas no art. 1.º, continuarão em vigor as disposições da carta da lei de 29 de agosto de 1837, menos a parte em que a mesma lei exime o recrutado do serviço mediante a quantia de 400,000 rs. Os novos alistados, sendo voluntarios, servirão seis annos, e oito se fôrem recrutados.

« Art. 3.º O governo fica autorisado a destacar até quatro mil praças da guarda nacional.

« Art. 4.º O governo poderá abonar ás praças dos corpos do exercito, que, podendo obter baixa por terem completado o seu tempo de serviço, quizerem continuar a servir, uma gratificação igual ao soldo de primeira praça, emquanto fôrem praças de pret.

« Art. 5.º A gratificação addicional dos capellães e cirurgiões do exercito se á de 40,000 rs. mensaes; quando, porém, os mesmos cirurgiões fôrem empregados em provincias que se acharem em estado de guerra, na qualidade de directores de hospitaes militares em que houver mais de um facultativo, ou como cirurgiões-móres de brigada, divisão ou fôrça de operações, terão a gratificação de 70,000 rs.

« Art. 6. Não havendo numero sufficiente de cirurgiões militares, poderá o governo ajustar por contrato os que fôrem necessarios por tempo limitado e sem preterição dos cirurgiões effectivos do exercito.

« Art. 7.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario »

« *Proposta da fixação das fôrças de mar.*

« Art. 1.º As fôrças navaes activas para o anno financeiro que ha de correr do primeiro de julho de 1850 ao ultimo de junho de 1851 constarão, em circunstancias ordinarias, de tres mil praças de todas as classes; e de cinco mil em circumstancias extraordinarias.

« Art. 2.º O corpo de imperiaes marinheiros constará de 14 companhias de 106 praças cada uma, e de uma companhia addida de aprendizes marinheiros, que poderá ser elevada até ao numero de 200 praças, de idade de 10 a 17 annos. Dentro deste numero de 15 companhias poderá o governo, se julgar conveniente, augmentar a de aprendizes, diminuindo de igual fôrça o corpo de imperiaes marinheiros.

« Art. 3.º Haverá mais em Matto-Grosso uma companhia de imperiaes marinheiros, igual ás da côrte, quanto ás praças de pret.

« Art. 4.º O corpo de fuzileiros navaes poderá ser elevado ao estado completo, segundo a organisação que lhe foi dada pelo decreto n. 535, de 11 de setembro de 1847; ficando, porém, o governo autorisado a modificar esta organisação dentro do anno da presente lei, e outrosim a dar, além do soldo, ás praças deste corpo, e ás do de imperiaes marinheiros, que, concluindo o seu tempo de serviço, quizerem nelle continuar, uma gratificação igual ao soldo de primeira praça.

« Art. 5.º Para completar as fôrças decretadas, fica o governo autorisado a dar gratificações aos individuos que quizerem servir voluntariamente nos corpos de imperiaes marinheiros e de fuzileiros navaes; a ajustar maruja a premio, nacional ou estrangeira, e a recrutar na fórma das leis em vigor.

« Art. 6.º Ficam revogadas quaesquer disposições em contrario.»

A 5 fôra lida e remettida á commissão de constituição de podêres uma representação do Sr. Julio Pereira Vianna de Lima, accusando o Sr. concelheiro Bernardo de Souza Franco, ex-ministro da fazenda, por ter nomeado official da respectiva secretaria de estado o Sr. Francisco José Pinheiro Guimarães, contra o que determina a lei de 4 de outubro de 1831.

A 8 apresentára o Exm. Sr. ministro da fazenda á camara a proposta do orçamento e receita geral do imperio para o exercicio de 1850 a 1851, da qual o *Jornal do Commercio* da ligeira ideia no seguinte artigo:

" S. Exc. orça a receita de 1850 – 1851 em 27,300:000,000, e a despeza em 28,438:722,350; deduzindo, porém, desta ultima quantia a de 2,261:057,777 para amortisação, suspensa ha muitos annos, ha um saldo de 1,122:335,427, pois que fica reduzida a despeza real a 26,177:661,573.

" A despeza fixada na lei de 18 de outubro de 1848 foi de 26,802:177,129. Ha conseguintemente uma reducção de 624,512,550 na despeza orçada para 1850 – 1851.

" A divida externa continu'a a ser de L. 6.187.050 e os seus juros e commissões importam annualmente em L. 315.246 ou 2.803:075,060 ao cambio de 27. A divida passiva interna monta hoje a 51,273:400,000, por ter tido um augmento, desde março de 1848, de 2,664:400,000, augmento devido á determinação tomada pelo governo de vender apolices para retirar da circulação parte das lettras do thesouro, emittidas por conta do deficit de exercicios anteriores.

« Ainda assim, estando em circulação em março de 1848 5,031:000,000 destas lettras existiam em fins de setembro de 1849 5,089:000,000, não obstante o resgate de 2,350:000,000, operado com o producto da venda das apolices. No relatorio do senhor ministro da fazenda vem explicado este facto.

« A somma de papél-moéda em circulação he de 46,920:508,000, ou 1,237:213,000 menos do que a quantia designada no relatorio anterior, procedendo esta differença de ter-se recolhido á caixa de amortisação as notas inutilisadas que existiam nas provincias.»

O relatorio de S. Exc. he muito interessante, principalmente na parte relativa aos direitos de exportação, bem como aos alvitres a adoptar para proteger a industria, e ao meio circulante.

A 14 mandára-se imprimir o projecto de resposta á falla do throno, que he o seguinte:

« Senhor.--Mais uma prova do constante amor que V. M. I. consagra ás instituições do paiz he sem duvida a enunciação do prazer com que V. M. I. se dignou de abrir a primeira sessão da oitava legislatura da assembléa geral.

« Os monarchas como V. M. I. identificam-se com seus subditos; e he por isso que magôa o coração de V. M. I. ter de commemorar os desgraçados acontecimentos que occorreram recentemente na provincia de Pernambuco, onde homens dominados por paixões violentas ousaram perturbar a tranquillidade e ordem publica, e tentaram alterar as instituições do paiz.

« Felizmente essa criminosa empreza, reprovada pela generalidade dos Brasileiros, foi reprimida pela coragem e firmeza da guarda nacional, do exercito e da marinha, e pela patriotica coadjuvação da grande maioria dos Pernambucanos, que na manifestação do reconhecimento de V. M. I. recebem o mais elevado premio de seus relevantes serviços.

« Foi por certo uma assignalada victoria do principio de ordem sobre o espirito revolucionario, ainda que obtida com dolorosos sacrificios; e, mostrando a experiencia que as perturbações politicas teem augmentado tanto os encargos do estado, impedido a affluencia de braços e capitaes estrangeiros, retardado o desinvolvimento da riqueza nacional, difficultado o movimento regular do systema representativo e atrasado a civilisação do paiz, espera a camara dos deputados que o governo de V. M. I. prosiga no emprego de uma politica que vivifica os elementos de ordem, desarmando as facções e subjeitando-as ao jugo salutar das leis.

« Lamenta a camara, senhor, que alguns homens perdidos, surdos á voz da clemencia de V. M. I., e retrahidos ás mattas, persistam ainda na carreira de seus crimes, e procurem novamente perturbar a tranquillidade publica naquella provincia. Conta, porém, que com a applicação de meios energicos se conseguirá extinguir brevemente esse germen revolucionario.

« A camara dos deputados confia que o governo de V. M. I. continuará a manter as relações pacificas que existem entre o imperio e as potencias estrangeiras emquanto podér fazê-lo sem québra da honra e da dignidade nacional. A paz assim conservada he sem duvida uma necessidade do paiz, e a camara dos deputados assevera a V. M. I. que concorrerá pela sua parte com as medidas proprias a assegura-la, ufanando-se entretanto de afiançar a união de todos os Brasileiros em derredor do throno de V. M. I. para sustentação da honra e dignidade nacional.

« Prestando leal apoio ao governo de V. M. I., dando séria attenção ás propostas que por elle lhe fôrem submettidas, e cuidando do augmento e da mais regular e vigorosa organisação do exercito e marinha, da introducção de braços livres para a lavoura, da maior estabilidade do meio circulante, ora que sensivel melhoramento vão tendo as rendas publicas, e de todos os mais objectos reclamados pelos interesses geraes e necessidades do paiz, convence-se a camara dos deputados de que corresponderá ás vistas magnanimas de V. M. I., sempre applicadas ao bem e engrandecimento do Brasil, a quem coube a ventura de ver nascer, e a gloria de ter a V. M. I. por seu soberano.

« Senhor.--O principal dever e o empenho mais consciencioso dos Brasileiros he sustentar illesas as instituições monarchico-constitucionaes-representativas. Só ellas podem firmar no paiz a ordem, que he a primeira e essencial condição de qualquer sociedade civilisada;--manter a liberdade, que he a realisação dos direitos de todos os cidadãos;--e offerecer-nos a grandeza e o futuro, que são os objectos da mais viva ambição dos povos.

« Animada de tão justos sentimentos, a camara dos deputados não olvidará que a harmonia entre os podêres politicos do estado, dando ao paiz o exemplo da união e concordia, he o mais efficaz de conseguir-se aquelle fim.

«Eis, Senhor, a expressão sincera dos sentimentos da camara dos deputados. Digne-se V. M. I. de os acolher benigno.--*C. Carneiro de Campos.--J. M. Pereira da Silva. --Aprigio José de Souza.*»

Tinham sido nomeados: — commandante superior da guarda nacional da cidade de Areia e villas da Imperatriz e Bananeiras na Parahiba, Manoel Martins Casado: — juizes municipaes e de orphãos, os bachareis Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrade e Manoel Duarte do Valle Junior; este para o termo de Vianna, provincia do Maranhão; aquelle para o de Santos em San-Paulo: — barão de Jaguary, o commendador Bento Lucio Machado: — concelheiro de guerra, o tenente general graduado Antonio Elzeario de Miranda e Brito.

O juiz municipal e de orphãos Joaquim Procopio de Figueiredo obtivera remoção do termo de San-João-d'El-Rei em Minas-Geraes para o de Vassouras e Valença no Rio-de-Janeiro.

Vimos no *Jornal do Commercio* de 8:

« No dia 2 do corrente mez de janeiro sahio de San-Sebastião para o Rio-de-Janeiro a barca brasileira *Santa-Cruz*. Trazia a bordo seus papeis regulares, oito marinheiros escravos e cinco brancos com o mestre de tripolação, e vinte mil achas de lenha de carga, com lastro de pedra e areia. Não se occupava a barca senão em trafico licito.

« Entretanto encontrando-se com o vapor *Carmorand* foi apprehendida: desembarcaram os Inglezes em terra a tripolação, e lançaram fogo á barca, que ardeu á vista de terra, com toda a sua carga e papeis.

« Pergunta-se com que direito foi detida a barca, qual o tribunal que a julgou e como foi condemnada?

« O commercio licito já está soffrendo perseguições identicas. Continuarão ellas? Que providencias se tomam? Que garantias se dão para que um navio brasileiro se atreva a empregar-se em commercio de cabotagem? Pódem os officiaes inglezes praticar estes actos? O bill de lord Aberdeen, que lhes serve de pretexto, constitue-os juizes? »

No decurso da sua ultima viagem da America para o Rio-de-Janeiro, o Sr. Modigan, capitão da galera americana *Hercules*, castigára um rapaz a bordo; e, apenas chegára a aquelle porto, o desembarcára, na persuasão sem duvida de que assim se livrava delle. Entretanto, não aconteceu assim. A 5 do corrente, pelo meio-dia, o mencionado rapaz, acompanhado de um irmão recem chegado da Bahia, ao encontrarem-no no cáes Pharoux, cobriram-no de insultos e improperios; e, como elle, para evitar desordens, se desviasse dos provocadores e entrasse em um armazem, o ultimo destes o ferira nas costas. — Examinada a ferida, fôra declarada não-mortal. — Os dous irmãos tinham ficado presos.

O precitado *Jornal* diz em seu numero de 15 deste anno:

« Os leitores estarão lembrados de que ha tempos foi preso Alexandre José Coelho, morador na casa da praia de D. Manoel, esquina da rua do Cotovello, por introductor de sedulas falsas. Para a casa que elle occupára foi morar um estrangeiro, e principiou alli a fazer obras. Levantando-se o assoalho da loja para ser asphaltado, encontraram os pretos trabalhadores, debaixo das taboas, um sacco com porção de notas falsas de 5,000 rs., iguaes em tudo ás que fôram achadas em podêr de Coelho. Os pretos apoderam-se das notas; mas, na luta que entre elles se travou, dilaceram-se muitas.

« A policia, que immediatamente teve conhecimento do facto, procedeu ás necessarias averiguações com o zelo que a tem distinguido em identicos casos; e, mandando dar busca nas caixas dos pretos, conseguio apprehender todas as notas, incluindo mesmo as dilaceradas.

« O procedimento da diligencia foi encarregado ao Sr. segundo delegado de policia, que terá de ouvir a respeito algumas pessoas indicadas pelo Sr. chefe da policia.»

Fallecêra o Sr. commendador Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça, presidente da camara municipal da côrte e director geral dos correios — Dizia-se que elle seria substituido pelo Sr. Herculano Ferreira Penna no ultimo desses cargos.

Uma carta escripta em San-Paulo a 2 do corrente, e que não copiamos neste numero por ser muito extensa, refere que, depois de 12 dias de chuva grossa e copiosa, alguns bairros daquella capital, e especialmente entre a freguezia da Sé e Santa-Ephigencia, que são separadas pelo arroio Anhagabahú, ficaram reduzidos a outros tantos lagos, onde se perderam muitas vidas e objectos de preço; asseverando que semelhante inundação prejudicára aos particulares em cerca de 80 a 100 contos de réis, e a municipalidade em 20 contos.

Lêmos no *Correio Mercantil* de 9 deste mez:

" O primeiro tenente de artilharia Antonio Corrêa da Costa Pimentel, filho do Sr. coronel João José da Costa Pimentel, actual presidente da provincia de Matto-Grosso, foi assassinado pelos indios selvagens que infestam as margens da estrada de S.-Paulo a Cuiabá. Eis alguns pormenores deste triste acontecimento.

" O tenente sahio d'aqui em companhia de seu pai, sob cujas ordens ia servir na provincia de Matto-Grosso. Chegados á Piracicaba, ou Campinas, na provincia de S.-Paulo, o coronel separou se do filho, deixando-o com o grosso da bagagem, afim de accelerar a sua viagem, ao que nos consta, com o fim de entrar em Cuiabá antes de terem principio as eleições secundarias para um deputado que elege aquella provincia. Ao passarem o rio Tiquira, o tenente Pimentel e seus companheiros de viagem viram vestigios de por alli andarem ou terem estado indios; os vestigios consistiam em pegadas nas margens do rio, e destroços de casas pertencentes ao capitão Antonio de Arruda e Silva, que haviam sido incendiadas. Inexperientes, ou descuidados, desprezaram completamente aquelles indicios, e, em vez de procurarem campos onde pernoitassem, atravessaram o rio, e arrancharam-se á margem direita. Seriam dez horas da noite, pouco mais ou menos, quando o infeliz tenente, sentindo-se vivamente perseguido pelos mosquitos, levantou-se da rêde em que descansava, e acompanhado de um escravo foi com uma luz procurar outro lugar para armar o seu leito, o que effectivamente conseguio. Os indios que das matas espreitavam os incautos ou inespertos viandantes, depois que os viram alojados, procuraram reconhecer, pelo meio que lhes he habitual, se tinham ou não adormecido, para isso imitando em torno do pouso os sons de diversas aves e animaes. Certos do estado indefeso das victimas, dispararam sobre o tenente Pimentel, que involto n'um lençol branco offerecia seguro alvo, onze frechadas ao mesmo tempo, das quaes uma, atravessando-o do quadril ao ventre, ferio-o mortalmente, e outra foi empregada n'um sargento, sendo, porém, leve o ferimento deste. O tenente pôde ainda arrancar a frecha com as suas proprias mãos, mas dentro em poucos instantes succumbio com terriveis convulsões.

" Os selvagens, como ao depois se soube, seguindo pela margem do rio S.-Lourenço,

commetteram mais duas ou tres mortes, e varias depredações em sitios de particulares.

" O presidente da provincia, informado dessas excursões, e da desgraçada morte de seu filho, expedio, como he alli de prática tradicional, tres bandeiras á caça dos selvagens, das quaes uma seguio pela estrada de Goyaz, outra pela do rio Piquiri, e a terceira partio da povoação de Miranda. ,,

As datas do Rio-Grande do sul chegavam a 31 do passado, as de Porto-Alegre a 29.

O *Correio do Porto Alegre* de 20, diz o *Jornal do Commercio*, transcreve um documento importante. He a carta que o ministro da republica do Paraguay dirigio em 16 de outubro proximo passado ao ministro dos negocios estrangeiros de Buenos-Ayres, propondo abrir uma negociação que, adiando a questão da independencia até a reunião do congresso geral da confederação argentina, dê em resultado um tratado provisorio de paz, no qual se estabeleça e garanta por ambas as partes o principio que deve regular a navegação dos rios interiores, e sobre a questão de limites tome um termo médio que concilie os interesses de ambos os estados até se chegar a um arranjo definitivo.

Verificára-se no cofre dos orphãos da capital daquella provincia a falta do réis 11:875,082. Em consequencia disto tinham sido suspensos do respectivo exercicio não só o juiz de orphãos Dr. Jacintho da Silva Lima, senão tambem o escrivão João Antonio da Cunha, e mandára-se proceder a sequestro nos bens de ambos elles.

Uma carta escripta em Pamarotim a 5 de dezembro, e publicada pelo *Diario do Rio-Grande*, contém o seguinte :

« A 30 do passado chegou a este porto o tenente-coronel Osorio, que aqui foi mandado afim de dissolver as reuniões illicitas que andava promovendo o coronel dos colorados Calengo, o qual com mentiras bem dirigidas tinha alarmado a fronteira de um e outro estado, cujos habitantes inquietos não sabiam que fazer.

« Calengo espalhava o boato de que o nosso governo apoiava seus planos, e que quasi todos os chefes brasileiros mais conhecidos iam invadir com fôrça o Estado-Oriental ; sendo, porém, certo que nenhum se moveu, e até muitos Orientaes emigrados o não acreditaram. Todavia pôde o tal Calengo ajuntar sempre uns 50 Castelhanos nos banhados do Pamarotim, a mór parte desarmados ; e, sabendo que esta fôrça ia ser alcançada pela do Osorio, dispersou, fugindo Calengo com tres homens Ibicuhy aixo.

« O fim delle era, não tanto hostilisar o Estado-Oriental, como vêr se compromettia a politica do nosso governo ; creio, porém, que nada conseguio, e não tornará a reunir gente, porque já sabem os povos que mandou-se perseguir devéras ao tal Calengo.

« Das mentiras que elle apregoou ainda se resente a fronteira de Quarahim; he, porém, muito provavel que em breve se restabeleça o socego completamente, visto que para este fim sahiram fôrças de Alegreto sobre aquelle ponto, e estão em Santa-Anna 200 homens, afóra a guarnição da fronteira, e o Osorio aqui com igual fôrça, além de 300 guardas nacionaes do segundo corpo, que guarnecem a fronteira de Bagé.

« Sei com certeza que Calengo alarmou os montarazes de Queguay e Rio-Negro, que sem duvida commetteram algum desacato ; porém devem ser destruidos ou reprimidos pelas fôrças orientaes que differentes chefes teem reunido para opporem-se ás com que Calengo os ameaçava.

« O Osorio espera por estes dias ordem para retirar-se, visto que nada mais de extraordinario se póde esperar. »

O *Diario* citado diz no seu numero de 29 de dezembro :

" Visitámos em Pelotas o sitio onde se vai estabelecer a colonia irlandeza de D. Pedro II : he um local que, á uma legoa da cidade, offerece as mais vantajosas condições, quér a respeito da colonia, quér dos seus consumidores.

" Collina espaçosa, domina toda Pelotas e seus magnificos arrabaldes, em terreno inaccessivel á invasão das agoas no inverno.

" Quarta-feira passada assistimos á collocação do primeiro esteio da colonia, a cuja ceremonia concorreu brilhante sociedade de respeitaveis pessoas de um e outro sexo ; e em todos os semblantes se manifestou o mais vivo enthusiasmo pela prosperidade e florecimento da colonia de D. Pedro II, enthusiasmo que mais significativamente se revelou nos parabens que toda a sociedade votou ao Sr. Jorge Cowley, o digno director da colonia. ,,

Quanto ao estado da provincia, eis o que refere o *Jornal do Commercio*:

« Na provincia de S.-Pedro nada tinha occorrido de importante, e reinava a maior tranquillidade em toda a campanha. Os pequenos grupos que se tinham apresentado sobre a fronteira em attitude hostil dispersaram apenas se approximára a fôrça que o governo provincial expedira contra elles, e nenhum receio havia de novas reuniões, á vista das providencias tomadas pelo Sr. general Andréa. A guarda das fronteiras de Jaguarão e Bagé foi confiada ao Sr. coronel João Propicio Mena Barreto, commandante da sexta brigada ; a de S.-Gabriel ao Sr. brigadeiro graduado Manoel Marques de Souza, commandante da terceira brigada; e a de Quarahim e Uruguay ao Sr. brigadeiro commandante da quinta brigada.

« A camara municipal da cidade de Pelotas dirigio uma representação á assembléa geral pedindo a diminuição dos direitos de importação sobre o sal, e o augmento dos direitos sobre o xarque estrangeiro, como unico remedio proficuo ao decadente estado da industria daquella provincia, que não póde concorrer nos tres mercados do imperio com os productos do rio da Prata, iguaes aos seus, tanto pela barateza do gado em pé nos estados vizinhos, como pelo diminuto imposto que alli paga o sal.»

Bahia ainda lutava com as febres ; mas ellas se iam tornando menos rebeldes, e cria-se que não tardariam muito a desapparecer. O proprio presidente da provincia disse ao governo em officio do primeiro do corrente, que espera que ellas cessem inteiramente neste mez.

O Sr. visconde do Rio-Vermelho, senador do imperio por aquella provincia e veador de S. M. I., fallecêra no dia 15, victima de longa e penosa enfermidade.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 26. . . . . 15:170,860

Descarregam hoje 28.

Barca franceza --*Zampa*-- mercadorias.
Barca franceza -- *Leonia* -- idem.
Barca ingleza -- *Priscilla*--idem e manteiga.
Brigue inglez -- *Earl-of-Dolhonsea* -- ferro bruto.
Barca franceza -- *France* -- vinho e bacalhão.
Brigue sueco -- *Zefei* -- taboado.
Brigue inglez -- *Cynthia* -- bacalhão.
Escuna brasileira -- *Laura* --mercadorias.
Brigue inglez -- *Randolph* -- bacalhao.
Barca ingleza -- *Monarch* -- ancoras e ferro em qarra.
Barca franceza -- *Jeune-Raymond* -- vinho.
Barca ingleza -- *Genevieve* -- mercadorias.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 26. . . . . 4:875,269
Diversas provincias 80,662
4:955,931

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 26.

Genova, polaca sarda *Ligure*, de 263 toneladas: manifestou o seguinte :

3,300 saccos de assucar com 16,500 arrobas, 1,000 couros com 32,620 libras.

Genova, brigue sardo *Daino*, de 241 toneladas: manifestou o seguinte :

2,650 saccos de assucar branco com 13,250 arrobas, 300 ditos de dito mascavado com 1,500 arrobas, 39 barris com agoardente.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 25. . . . . 1 889,368
Idem do dia 26 . . . . 2 190,712

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE JANEIRO DE 1850, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - -	Houve transacções avultadas a 28 d. por 1,000 rs. ; sendo que ao fechar-se a praça, esta quotação estava firme
Assucar - - - -	O mascavado ensaccado e embarricado escolhido obteve de 1,620 a 1,650 rs. por arroba, e o regular de 1550 a 1,580 rs. -- O branco alcançou de 2,300 a 2,500 por arroba da segunda e terceira qualidade. -- Não houve venda do encaixado.
Algodão- - - -	Entraram 501 saccas. -- O de primeira sorte vendeu-se de 4,900 a 5,000 rs. por arroba ; e de segunda de 4,400 a 4,600 rs.
Couros - - - -	Venderam-se de 100 a 102 1|2 rs. por libra dos salgados.
Alcatrão - - -	Venderam-se 200 barris em leilão a 5,600 rs. por cada um ; e retalhou-se de 7 a 8,000 rs.
Bacalhão - - -	Chegou um carregamento de Terra-Nova, o qual se vendeu a 8,600 rs. por barrica, pouco mais ou menos, ficaram em ser 10,000 barricas. --- Retalhou-se de 8,500 a 9,000 rs.
Breu - - - - -	A ultima venda foi effeituada a 5.000 rs por barril.
Cerveja - - - -	Effeituou-se a venda de 400 barricas da Escocia a 4,300 rs. por duzia de garrafas.
Carne-secca - -	Ficaram em ser 65,000 arrobas, inclusive um carregamento entrado do Rio-de-Janeiro -- A existente não he de qualidade superior. -- As vendas variaram de 800 a 2,400 rs por arroba.
Carvão de pedra	Vendeu-se de 10 a 10,200 rs. por tonelada.
Farinha de trigo	O mercado foi augmentado esta semana com 3,600 barricas. — os preços fôram os mesmos da semana antecedente. -- A existente monta a 16,000 barricas.
Ferro em barra	Vendeu-se a 6,000 rs. por quintal do inglez, e de 8 a 8,400 rs. o de Suecia.
Genebra - - -	Idem de 3 a 3,200 rs. por duzia da botijas.
Manteiga - - -	Idem de 435 a 440 rs por libra da franceza. -- A ingleza retalhou-se de 320 a 560 rs.
Queijos - - - -	Idem de 820 a 1,100 rs. por cada um dos flamengos.
Taboado de pin.	Venderam-se dous carregamentos do Baltico de 11,500 a 12,500 rs. por duzia.
Vidros - - - -	Vendeu-se de 8,500 a 9,000 rs. por caixa de 100 pés.
Velas - - - - -	Idem de 755 a 800 rs. por libra das de espermacete ; e de 660 a 700 rs. das de composição.

FRETES.

Assucar.

Para os portos inglezes no Canal, -- 25 a 27 d.
» » entre Hamburgo e Havre,-- 30 a 32 d.
» Liverpool, -- 20 d.
» Hamburgo, -- 30 d.
» Trieste, -- 30 d.
» Genova, -- 20 a 30 d.
» Estados-Unidos da America do norte 50 centesimos por sacco.
» Portugal, --150 a 200 rs. por arroba.

Algodão.

Para França, -- 400 rs. por arroba.
» Inglaterra, -- 3|8 por libra.
» Barcelona, -- 450 rs.

Continúa a estar bem provido de navios o nosso ancoradouro ; porquanto ao fazer desta, conservam-se nelle não menos de 121, a saber : 9 americanos, 3 austriacos, 38 brasileiros 3 dinamarquezes, 4 francezes, 4 hamburguezes, 1 bremense, 1 hanoveriano, 1 hollandez, 26 inglezas, 1 prussiano, 6 portuguezes, 9 sardos e 15 suecos.

RIO-DE-JANEIRO.

CAMBIOS NO DIA 14 DE JANEIRO.

Cambios sobre Londres .	28 1/4 a 28 1|2
» » Paris . . .	340
» » Hamburgo .	610
Metaes. Onças hespanhôlas .	30$500
» » da patria . .	30$000
» Peças de 6$400, velhas.	18$000 a 18$300
» Pesos hespanhóes. .	2$000
» » da patria . . .	1$920 a 1$940
» Patacões	1$920 a 1$940
Apolices de 6 por cento . .	86
» provinciaes . . .	88 div. pago.

(*Jornal do Commercio.*)

BAHIA.

CAMBIOS NO DIA 9 DE JANEIRO.

Londres.	28 firme.
Paris	nominal.
Hamburgo	»
Lisbôa e Porto	115 p. %.
METAES.	
Onças hespanhôlas. . . .	30$000 a 30$500
» mexicanas . . .	29$500 a 30$000
Peças de 6$400	17$200 a 17$500
» novas	16$500
Moédas de 4$000. . . .	9$200
Patacões brasileiros. . .	1$960 a 1$980
» hespanhóes . . .	1$960 a 1$980
» mexicanos. . . .	1$940

(*Mercantil.*)

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 26.

New-Bedford -- 8 1|2 mezes, barca americana *Peri*, de 202 toneladas, capitão E. Rupell, equipagem 22, carga azeite de peixe ; ao capitão.

Parahiba -- 20 horas, brigue-escuna de guerra *Legalidade*, commandante Lourenço da Silva Araujo Amazonas.

Rio-de-Janeiro e portos intermedios -- 11 dias, e do ultimo porto 19 horas, paquete de vapor *Imperador*, de 450 toneladas, commandante I. E. Tavares, equipagem 30 Passageiros : para este porto o Exm. visconde de Goianna, sua familia e 18 escravos, capitão Nabor Delfim Pereira, Portuguez José Peixoto da Fonseca, alferes José Xavier Pestana, tenente José Joaquim de Souza, dito Antonio Caetano Travasso, dito Benedicto Antonio José de Barros, Manoel Gomes de Oliveira e uma escrava, Honorato José de Oliveira Figueiredo, Francisco Pereira de Carvalho, padre Leocadio Carneiro da Fonseca e um escravo, Luiz José de Mendonça, Fr. José de Santa Clara, padre Joaquim da Assumpção Saldanha, Fr. Antonio da Divina Pastora, João Diogo de Mello, Dr. José Joaquim Ferreira Valle e um escravo, e 19 praças de pret : para o norte capitão José Thomaz Henriques, alferes Caetano C. Araujo Mello, D. Maria Antonia da Conceição, padre José de Jesus Maria Pinto, 9 praças de pret e um escravo a entregar.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-de-Janeiro -- Vapor paquete americano *Gold-Hunter*, capitão K. Coullard, em lastro.

Idem -- Brigue sardo *Nerina*, capitão João Baptista Guiarella, em lastro.

Falmouth -- Barca sarda *Preciosa*, capitão M. Reis, carga algodão e assucar.

Bahia -- Sumaca brasileira *Flor-do-Angelin*, capitão Bernardo de Souza, carga varios generos. Passageiros, Fr. Luiz de Santa Mafalda, Joaquim de Mello Cardoso, Filippe Lobato Junior, Filippe Simões dos Santos, D. Paulina Filippa, 2 filhos, 1 escravo e uma negra.

Genova -- Polaca sarda *Ligeira*, capitão C. Licete, carga assucar. Passageiro, Frei Daniel de Napoles.

Parahiba -- Hiate brasileiro *Parahibana*, capitão Manoel Nicoláo Francisco da Costa, carga varios generos.

Navios sahidos no dia 27.

Genova -- Brigue sardo *Daino*, capitão Manoel Buzano, carga assucar.

Rio-Grande do sul -- Patacho brasileiro *Enterpe*, capitão Manoel Luiz dos Santos, carga assucar e mais generos.

Porto-Alegre -- Brigue brasileiro *Argos*, capitão Antonio Rodrigues de Almeida, carga differentes generos.

Portos do norte -- Vapor brasileiro *Imperador*, commandante o primeiro-tenente I. E. Tavares. Passageiros, os mesmos que trouxe do sul.

EDITAES.

--Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 28 do corrente, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma, depois do meio-dia, 48 pentes de tartaruga para trança, um 2,400, total 115.200 rs. ; 36 ditos de dita para alisar, um 1,830, total 65,880 rs. ; um cartão com 12 córtes de seda para colletes, um 4,000, total réis 48,000 : tudo impugnado pelo amanuense Gonçalo José da Costa e Sa, no despacho por factura sôb o n. 500 de 24 do corrente : sendo dita arrematação subjeita ao pagamento dos direitos

Alfandega de Pernambuco, 25 de janeiro de 1850.—O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

-- Pela administração da mesa do consulado de Pernambuco se faz saber que, no dia 31 do corrente, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma, duas caixas com assucar mascavado, do engenho Praça da provincia das Alagôas, marcas ISL n. 1, TFB n. 3, apprehendidas pelo guarda Francisco das Chagas Ribeiro, por não estarem exactas as taras: sendo a arrematação livre de direitos.

Mesa do consulado de Pernambuco, 26 de janeiro de 1850. — O administrador, *João Xavier Carneiro da Cunha.*

Declarações.

ACADEMIA JURIDICA DE OLINDA.

No primeiro dia util do mez de fevereiro começarão os exames preparatorios, e do terceiro em diante o exercicio das cadeiras incorporadas á academia juridica, nas quaes se ensinarão as materias dos referidos exames em conformidade com os estatutos : o que se faz publico, para conhecimento dos interessados.

Olinda, 25 de janeiro de 1850. — O director interino, *Dr. Antonio José Coelho.*

-- O arsenal de guerra precisa comprar taboas de pinho : as pessoas que quizerem vender, compareçam na sala da directoria até o dia 29 do corrente, ao meio-dia, com suas propostas em carta fechada.

-- O arsenal de guerra precisa de um official de ferreiro : a tratar com o ajudante do director, no mesmo arsenal

— Cartas seguras existentes na administração do correio, vindas do sul pelo vapor *Imperador*, em 26 de janeiro de 1850, para os Srs. Antonio Carlos Francisco da Silva 1, Antonio José Soares 1, Bazilio de Amorim Bezerra 1, Brito Inglez 1, Bernardo José Lopes 1, Bento José de Mattos 1, Domingos Martins Pontes 3, Elias Ignacio de Oliveira 1, Francisco Gonçalves da Silva Pereira 1, Francisco Manoel de Farias 1, Justino José Alves Jacutinga 1, Ignacio de Siqueira Leão Silva Cruz 1, João da Cunha Magalhães Junior 1, José Marcellino da Roza 1, Luiz Borges de Cerqueira 1, Luiz José Ferreira 1, Manoel Alves, Guerra Junior 1, Manoel Francisco Coelho Oliveira Soares 1, Manoel José de Magalhães Leal Junior 1, Porfirio da Cunha Moreira Alves 1, Richard Royle & Companhia 1, Salvador Correia de Sa Benavides 1.

Aula de obstetricia.

A matricula estará aberta desde o primeiro até o ultimo de Fevereiro : as lições principiarão no dia 15 do mesmo mez.

Theatro de S.-Francisco.

Familia Berteaux, artistas francezes, sôb a direcção de madama Berteaux.

Estes artistas que vieram a esta capital, dispostos a darem alguns espectaculos dos mais divertidos e curiosos, encetarão seus trabalhos terça-feira, 29 do corrente, pela maneira seguinte :

PROGRAMMA.

Abertura do espectaculo.

Primeira parte.

Grande dança de corda tesa.

Muitos passos executados pelo joven Guilherme.

Madamoisella Serafina executará alguns passos de vigor.

Muitos passos grotescos por Mr. Godau.

Exercicio de cadeia por mademoiselle Berteaux.

Segunda parte.

O carnaval de Veneza, ou a pyramide arabe por toda a companhia.

Terceira parte.

O *franko* hespanhol, dança anti-podal, executada sobre o scenario pelo Sr. Berteau, o mais velho.

Quarta parte.

Os grupos francezes pelos tres irmãos Berteaux.

Quinta parte.

Os jovens searianos pelos Srs. Berteaux o mais velho, joven Guilherme e joven Bremant.

Sexta parte.

Soberbo pantomima de aldeia em dous actos.

Setima parte.

As paixões plasticas, ou o quadro vivo da paixão de Nosso Senhor Jesus-Christo em quatorze quadros por toda a familia Berteaux.

Madama Berteaux previne o publico de que nada poupara por cumprir seu dever, e adquirir a estima do mesmo publico.

Os preços da entrada são os seguintes :

Primeira ordem.	
Camarotes de frente	7,000
» » lado	5,000
Segunda ordem.	
Camarotes de frente	11,000
» » lado	6,000
Terceira ordem.	
Camarotes de frente	5.000
» » lado	4,000

Plateia 1,000 rs. — Varanda 500 rs.

Avisos maritimos.

Para Loanda com escala por Mossamedes e Benguella

a barca brasileira *Tentativa-Feliz* segue para todos estes portos, e se acha prompta a receber carga e passageiros : as commodidades que a mesma offerece, já são bastante conhecidas nesta praça, e para melhor desengano os pretendentes poderão ir a bordo da mesma que se acha fundeada defronte do Trapiche-Novo, e para tratar, na rua da Madre-de-Deos, n. 3, com Silva & Grillo, que pretendem fazê-la seguir até o fim de fevereiro proximo futuro.

Leilões.

-- Richard Roylé fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de avultado sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado : segunda-feira, 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cadeia.

-- Kalkmann Irmãos farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãas, proprias do mercado : terça-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da manhãa, no seu armazem da rua da Cruz.

Avisos diversos.

-- O abaixo assignado faz publico, para conhecimento de quem possa convir, que nesta data comprou ao Sr. Luiz Caetano Borges a venda que o mesmo possuia na rua do Rozario larga, n. 29, cuja compra foi effectuada em vista do balanço, findo nesta mesma data, na importancia de réis 1:000.000, cuja quantia lhe pagou metade a vista, e metade em lettras a vencer a 40 dias ; ficando o mesmo abaixo assignado desonerado de todas as dividas activas e passivas do mesmo estabelecimento até hoje, e o vendedor obrigado a todas ellas, como consta do respectivo titulo de venda. Recife, 14 de janeiro de 1850. -- *José Cypriano de Moraes Lima.*

-- Na rua da Cadeia-Velha do Recife, n. 51, segundo andar, ensina-se latim, rhetorica e philosophia, com todo desvelo e perfeição, por pessoa de algum merecimento, que se offerece a quem queira.

--Mathias Smitz retira-se para Europa com sua mulher e dous filhos.

-- José Cypriano de Moraes Lima embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo Evaristo, crioulo.

-- Aluga-se um excellente sobrado de um andar, não pela sua architectura que he um pouco antiga, mas sim pela localidade em que se acha situado na Soledade, e dentro do sitio do Sr. Herculano Alves da Silva, tendo uma excellente vista por todas as quatro frentes, sendo muito fresco e muito sadio, o que se prova com vinte e tantas familias que alli teem ido restabelecer seus doentes em muito poucos annos, com perda apenas de uma senhora que, pela sua avançada idade, não pôde resistir a gravidade da molestia : este sobrado aluga-se por commodo preço mensalmente, ou como convier aos pretendentes, os quaes se poderão dirigir ao mesmo, onde acharão com quem tratar.

O Sr. Antonio Gomes de Freitas, filho do negociante, o Sr. José Antonio de Freitas, e da Sra. D. Anna Casemira de Freitas, da cidade do Porto, do reino de Portugal, he rogado para apparecer nesta typographia para dar noticias suas, as quaes devem ser communicadas a seu irmão, Francisco Gomes de Freitas, existente no Rio-de-Janeiro ; e se alguem do mesmo Sr. tiver noticia, queira ter a bondade de communicar onde existe, que muito se agradecerá.

-- Roubaram uma trouxa de roupa, que ia lavar-se em Beberibe, conduzida pela preta forra de nome Izabel, no lugar da Cruz-de-Almas, da porta da venda que fica junta ao assougue, em seguimento da estrada de Beberibe. Tendo a dita lavadeira chamado um preto para carregar a dita trouxa, e entrando na venda para comprar sabão, ficára o preto na porta com a trouxa, e dahi evadira-se com a mesma com as peças seguintes : 3 camizas de homem com bertura de esguião, 5 calças de brim trançado branco, 2 colletinhos de mursulina com botões de madreperola, 2 fronhas pequenas de bretanha com renda, 4 saias de senhora de panninho fino, 4 camizas de senhora de panninho, 1 toalha de mesa adamascada, 2 lençóes grandes, 1 vestido de cambraia branca, 2 pares de meias, sendo um de homem e outro de senhora, 1 fronha de panninho, 1 camiza de menino, 1 dita com abertura de panninho, 2 calças pequenas de algodãozinho, 1 camiza pequena de dito, 1 camiza grossa de preta : tambem ia nesta trouxa outra com uma porção de roupa : quem della der noticia na rua da Alegria, casa n. 34, de Marcellino José Lopes, será bem recompensado.

— O Sr. Henrique José Breine de Souza Rangel queira por favor apparecer na rua da Cruz, no Recije, n. 63, segundo andar, a negocio : isto com brevidade, afim de se poupar de continuar com annuncios, e ir augmentando a lettra ; ficando certo, que não deixarão de continuar os annuncios até que appareça.

-- Aluga-se o armazem da casa n. 52 da rua da Cruz : a tratar no segundo andar da mesma casa.

Agencia de passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, e correm-se folhas com presteza : na rua do Rangel, n. 57, sobrado de um andar.

-- Perdeu-se, da Cruz-de-Almas, pela estrada dos Afflictos, até a cocheira do Pessoa, uma caixa de tartaruga, com aros de ouro, e uma chapa sobre o tampo, tendo um firma com as lettras G. T. C. de V. Roga-se a quem a achou, querendo restituir, leve-a á rua Direita, n. 112, ou na travessa da Cruz-de-Almas, ao escrivão Vasconcellos, que recompensará

Vendas.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000.000 de rs.

Na praça da Independencia, n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da primeira loteria da Misericordia de San-João. Na mesma loja se mostra a lista da 12.ª loteria de Nictheroy, e tambem se recebem bilhetes premiados em troca dos que tem á venda.

NA RUA DA CADEIA DO RECIFE, N. 24, LOJA DE CAMBIO DA VIUVA VIEIRA & FILHOS.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000.000 de rs.

Pelo vapor *Imperador* recebêmos as listas da 12.ª loteria do theatro de Nictheroy e os muito afortunados bilhetes e meios ditos da primeira loteria concedida a beneficio da santa casa da Misericordia da cidade de S.-João-d'El-Rei, a qual devia ter andado no dia 19 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhetes	22,000
Meios	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

PREMIOS VENDIDOS DE DIVERSAS LOTERIAS.

	11.ª loteria das matrizes.	
Ns.	2432	400,000
	2434	2 000,000
	975	100,000
	4377	100,000
	21.ª loteria do Monte-Pio.	
	2220	4:000,000
	2096	200,000
	4932	100 000
	2149	100,000
	51.ª loteria da Misericordia.	
	483	4:000,000
	2459	200,000
	1205	100,000

--Vende-se excellente bolacha de primeira, segunda e terceira qualidade, sendo da 1.ª por 3,800 réis a arroba, da segunda por 3,520 rs. e da terceira por 3,200 rs. , e a 110 rs. por libra, sendo todas de massas em proporção : na padaria da rua dos Quarteis de policia, n. 18, onde acharão com quem tratar.

-- Vende-se uma negrinha de 13 a 14 annos, propria para mucamba por ser recolhida, a qual coze chão, faz lavarinto e todo o mais arranjo de uma casa de familia : a tratar no Forte-do-Mattos, n. 10.

--Vende-se 3 escravos de ambos os sexos, moços, de bonitas figuras e sem achaques : na esquina do Becco-Largo, loja de fazendas se dirá quem vende.

-- Vendem-se, ou alugam-se por todo o preço vestuarios para o entrudo, ou mascarados: na rua das Cruzes, n. 28, venda.

Batatas.

Vendem-se batatas a 1,000 rs. a arroba: no armazem da rua do Azeite-de-Peixe, n. 14, defronte da Madre-de-Deos.

-- Vendem-se bons queijos londrinos, ditos de prato muito frescaes e de superior qualidade, presuntos inglezes para fiambre, ditos portuguezes para panella, latas com 2 e 4 libras de marmelada, ditas com bolachinha de Lisbôa, ditas de sardinha, ditas com hervilhas, frascos com conservas inglezas, queijos de qualha vindos do Ceará, por barato preço, mantas de toucinho inglez de fumeiro, de 7 a 8 libras cadauma, e outros muitos generos de boa qualidade: a nrua da Cruz, no Recife, n. 46.

Córtes de cassa para vestidos com 16 covados por 5,500 rs.

Vendem-se córtes de cassa para vestidos, com 16 covados, a 3,500 rs.; ditos com 8 covados, a 1,760 rs.; peças de cambraia lisas com oito varas e meia, a 2,720 rs.; panno de linho muito fino, a 480 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

AGENCIA
da fundição Low-Moor,
RUA DA SENZALLA-NOVA, N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas, para engenho; machinas de vapor, e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Deposito da fabrica de Todos-os-Santos na Bahia

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C. na rua da Cruz, n. 4, algodão trançado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

Chá brasileiro.

Vende-se chá brasileiro, no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66, o mais excellente chá produzido em S.-Paulo, que tem vindo a este mercado, por preço muito commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Aos fumantes de bom gosto.

No armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, ha para vender, chegados pelo ultimo vapor, vindo do sul, superiores charutos S.-Felix, e de outras muitas qualidades que se venderão mais barato do que em outra qualquer parte: bem como cigarrilhos hespanhóes, ditos de palha de milho, que se estão vendendo pelo diminuto preço de 500 rs. o cento.

Córtes de brim de côres com listras ao lado, a 1,280 rs.

Vendem-se córtes de brim de côres com listras ao lado, a 1,280 rs.; riscado de algodão americano, proprio para escravos, a 140 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Tecidos de algodão trançado da fabrica de Todos-os-Santos.

Na rua da Cadeia, n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

Zuartes de furta-côres a 200 rs. o covado e riscado monstro a 220 rs.

Vende-se zuarte de furta-côres, muito encorpado e com 4 palmos de largura, proprio para escravos, a 200 rs. o covado; riscado monstro muito bom, a 220 rs. o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta parr a cadeia.

-- Vende-se uma parte dos sobrados de tres andares, ns. 14 e 16, sitos na esquina da rua da Cadeia, defronte do theatro de San-Francisco: a falla rno primeiro andar dos ditos, com Joaquim Teixeira Peixoto.

Vende-se farinha de Baltemor e Philadelphia,

muito boa para bolacha, a 12,000 rs. cada barrica: a tratar no caes da Alfandega com João Tavares Cordeiro.

Córtes de vestidos de cassa a 2,000 rs. cada um.

Vendem-se córtes de vestidos de cassa, de muito bom gosto, e com 11 covados: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Potassa nacional.

Vende-se potassa nova da fabrica nacional do Rio-de-Janeiro ao baratissimo preço de 180 rs a libra. Os senhores de engenho devem todos mandar comprar desta potassa afim de animar a fabrica que com tantos sacrificios se estabeleceu e foi a causa de baixar a este preço: na praça do Commercio, n. 6, primeiro andar, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

-- Vendem-se córtes de cambraia de côres, pelo barato preço de 2,000, 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 rs.; cambraia de seda, a 3$ rs.: meias para meninas, a 160 rs.; lãa com listras de seda, a 600 rs. o covado; lanzinha propria para roupa de meninos e vestidos de senhora, a 240 rs.; lãa superior para calças, a 500 e 600 rs.; lenços de algodão e seda com franja, a 600 rs.; córtes de collete de velludo, a 1,600 e 2,500 rs.; cassa-chita, a 400 rs. a vara; garça de seda, a 500 rs. o covado; cambraia de seda, a 560 rs. o covado, e outras muitas fazendas por barato preço: na rua do Crespo, n. 15, loja de Joaquim de Oliveira Maya Junior.

Velas de côres.

Vendem-se, no armazem de molhados atrás do Corpo-Santo, n. 66, por preço commodo, velas de carnaúba, sendo azues, côr de rosa e lustrosas, as quaes se tornam recommendaveis pela sua superior qualidade e aturarem mais que as de espermacete, e não fazerem morrão.

Aviso importante.
Beneficio publico.

O armazem antigo da rua da Madre-de-Deos, n. 36, está de novo estabelecido debaixo das mesmas condições, offerecendo a deliciosa pinga do vinho da Figueira pelo limitado preço de 180 rs. a garrafa, e 1,300 rs. a canada, a de vinho branco de Lisbôa por 220 rs a garrafa, e 1,600 rs. a canada, a de vinho de Bordeaux por 160 rs. a garrafa levando o casco. Não se admirem os freguezes do baixo preço por que se vende a deliciosa pinga, e sim da audacia do proprietario querer sustentar o antigo preço, embora este genero tenha subido o melhor de 30,000 rs. por pipa. Examinem os amantes a qualidade para reconhecimento da verdade e continuação da antiga freguezia. E para não haver usuras, estão promptas garrafas lacradas e com o competente rotulo, assim como barris de diversos tamanhos para provisão do proximo Natal. O proprietario conta com a concurrencia; do contrario, tornarão os preços do retalho a primitiva de 240 e 280 rs. a garrafa.

Deposito de Potassa.

Vende-se muito nova potassa, de boa qualidade, em barriszinhos pequenos de quatro arrobas, por preço barato, como já ha muito tempo se não vende: no Recife, rua da Cadeia, armazem n. 12.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal virgem de Lisbôa, por preço muito commodo.

Farinha de mandioca.

Na rua do Queimado, n. 14, loja de ferragens, ainda ha algumas saccas da boa farinha de mandioca, muito alva e bem torrada; bem como uma porção de pennas de ema, proprias para espanadores.

--Vende-se vinho do Porto muito superior, em barris de quarto e quinto; farinha de trigo de todas as qualidades e em meias barricas; retroz do Porto, primeira qualidade: panno e meias de linho; arcos para barricas; farinha de mandioca em saccas grandes e a garnel a bordo da sumaca *N.-S.-do-Carmo*: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar, casa de Francisco Alves da Cunha.

Farinha de trigo.

Vende-se superior farinha de trigo franceza de Provença, chegada ultimamente de Marselha: em casa de J. J. Tasso Junior, na rua do Amorim, n. 35.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S.-Amaro, vendem-se arados de ferro diversos modelos.

Cal virgem.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia, n. 50, continuam a vender barris com cal de Lisbôa, da mais nova que ha no mercado, por isso mais barato do que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla-Nova, n. 42.

-- Pencener, ou lunetas de dous vidros: estas lunetas fechadas parece de um só vidro, mas logo que se toca em uma mola, transforma-se em um par de oculos de cangalhas, os quaes se põem fixos no nariz: esta descoberta he modernissima e a favor da humanidade, porque uma luneta de grao applicada por muito tempo a um só olho estraga a vista do outro olho: vendem-se na rua larga do Rozario, n. 35, loja de miudezas.

Cassas e cambraias

Vendem-se cambraias de côres, de mais de vara de largura, a 240 e 300 rs. o covado; cassas de côres, a 200, 240 e 320 rs. o covado; lenços de seda, a 1,000 rs.; ditos grandes, proprios para hombros de senhora, a 1,280; ditos com franja, a 1,000 e 1,280 rs; meias para meninas, a 120 rs o par; e outras muitas fazendas por metade de seu custo: na rua do Crespo, n. 9, loja.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com muito superior gomma de engommar, a 9,000 rs. cada sacca: na rua do Amorim, n. 35, casa de Tasso Junior.

-- Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, muito encorpado e com algum sujo, a 2,700 e 3,000 rs, proprio para forro de alfaiate: no pateo do Carmo, n. 18, primeiro andar.

-- Vende-se um córte da verdadeira estamenha, propria para habito terceiro de S. Francisco, por preço commodo: na rua do Nogueira, n. 1.

-- Vende-se uma porção de solla muito superior e por preço commodo: no Becco-Largo, n. 1, segundo andar.

-- Vende-se a excellente obra Annuario politico, historico e ecclesiastico do Brasil, ou verdadeiro archivo nacional, em dous volumes, por diminuto preço: na praça da Independencia, ns. 6 e 8; na rua da Cadeia-Velha, loja do Sr. Cardozo Ayres; na rua da Cruz, loja do Sr. padre Ignacio.

A 2$000 o córte.

Vendem-se córtes de cassa-chita, fina, de bonitos padrões e com 6 varas e meia, pelo diminuto preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Crespo, n. 6, loja ao pé do lampeão.

-- Vende-se um preto da Costa, ainda moço, muito sadio, optimo para todo o serviço de uma casa, ou para ganhar na rua, por ser muito diligente: na rua Direita, n. 69.

-- Chegaram novamente á rua da Senzalla-Nova, n. 42, relogios de ouro e prata patente inglez, para homem e senhora.

Novo sortimento de fazendas baratas, na rua do Crespo, n. 6, ao pé do lampeão.

Vende-se cassa-chita muito fina, de bonitos padrões, côres fixas e com 4 palmos de largura, pelo barato preço de 320 rs. o covado; cassa franceza de quadros, muito fina, a 260 rs. o covado; riscadinho de listras de linho, a 240 rs. o covado; brim de algodão de côres com listra ao lado e de bonitos padrões, a 320 rs. o covado; brim pardo claro, a 1,500 e 1,600 rs. o córte de duas varas e uma quarta; cassa preta com ramagem branca para luto, a 140 rs. o covado; zuarte de côres, com 4 palmos de largura, a 200 rs. o covado; dito azul com vara de largura, a 200 rs. o covado; riscado monstro, a 220 rs. o covado; chitas de bonitos padrões e côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado; chales de tarlatana, a 500 e 800 rs.; cobertores de algodão americano, muito superiores, a 640 rs.

Na rua do Passeio, n. 5.

vendem-se chapéos de sol da marca muito grande, proprios para senhores e feitores de engenho: estes chapéos são muito bem construidos e muitos fortes.

-- Vede-se uma duzia de cadeiras de jacarandá, uma commoda, um cannapé, uma marqueza de oleo, uma mesa propria para alfaiate, duas ditas de sala, duas camas de armação, e mais alguns objectos pertencentes a uma casa, por preço muito em conta: na rua das Larangeiras, n. 21, se dirá quem vende.

-- Vendem-se caixas de macarrão e talharim, muito bom, a 3,000 rs.; caixas com sebo do Porto: no armazem de Francisco Dias Ferreira, defronte da escadinha do cáes da Alfandega.

-- A bordo da brigue *S.-José*, chegado proximamente, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, e por menos preço do que em outra qualquer parte: os pretendentes dirijam-se a bordo do dito brigue, fundeado defronte do arsenal de guerra, ou ao Recife, rua da Cruz, n. 66.

-- Na rua do Crespo, n. 15, loja de Joaquim de Oliveira Maya Junior, ha, além das fazendas ja annunciadas, e de outras muitas por barato preço, um sortimento de lindos chapéos de sol, de panninho estampado, muito proprios para os meninos e meninas que andam na escola, e mesmo para as senhoras que ainda estão no campo, pelo preço de 2,000 rs.

— Vendem-se relogios de ouro sabonete, patente inglez: em casa de Geo: Kenworthy & Companhia, rua da Cruz, n. 2.

-- Vendem-se 6 lindos moleques de 12 a 18 annos; 8 pretos de 20 a 30 annos, sendo um delles optimo sapateiro; um pardo de 16 annos, optimo para pagem, e que he bom cozinheiro; duas pardas de 16 a 24 annos, com habilidades; uma dita de 20 annos, com dous filhos, um de 5 annos e o outro de 1; 5 pretas de 14 a 20 annos, com algumas habilidades: na rua do Collegio, n. 3.

-- Vende-se uma linda escrava de 14 a 15 annos, muito sadia, e que cozinha, engomma e faz todo o serviço de uma casa, por preço commodo: na rua do Crespo, n. 11.

Fazendas modernas.

Na rua do Crespo, n. 9, vendem-se, por commodo preço, lindas fazendas modernas, tanto para homem como para senhora, como sejam córtes de seda furta-côres com barra para vestido; cassas; cambraias de barra; chales; mantas; manteletes; lenços; luvas; sarjas; chapéos francezes modernos; casimiras pretas e de côres; colletes de velludo, setim, sarja e fustão; brins brancos e de côres; lencos para gravata; suspensorios; cambraia de linho muito fina.

-- Vende-se um grande taixo proprio para refinação, por 26,000 rs.; uma grande torneira de ferro de oito polegadas d'agoa, de chave, por 10,000 rs.; outra de bronze, sem defeito, por 4 000 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 2, loja de encadernação.

-- Vende-se uma canoa para mais de 1,200 tijolos: quem a quizer comprar póde ir vê-la que se acha virada e se calafetando no porto de Manoel Firmino Ferreira, cuja canoa ha mais de 3 annos que não tinha sido virada, e era muito de suppôr que estivesse toda picada do bixo, mas agora se vê que não tem furo nenhum, por isso se torna a canoa o melhor possivel, porque póde andar por mais 3 annos, sem precisar de obra: na rua de S.-Francisco, casa apalaçada.

Batatas.

Vendem-se batatas em gigos, pelo commodo preço de 1,000 rs, de muito boa qualidade, para fechar contas: no armazem junto a botica do arco da Conceição.

--Vende-se um preto de Angola, de 20 annos, bom bolieiro, e que cozinha o diario deuma casa; uma mulatinha de 12 annos, muito linda para mucama, e com bons principios de habilidades: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar, se dirá quem vende.

Peças com 20 covados a 2,800 rs.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, vendem-se peças de metim verde, azul e côr de café, com 20 covados, por 2,800 rs.: fazenda muito propria para vestidos de pretas, por ser escura e de muita duração.

Pechincha.

Na rua do Queimado, vindo do Rozario, segunda loja, n. 18, ainda resta uma pequena porção dos ricos córtes de vestidos de setim preto lavrado, pelo diminuto preço de 15,000 rs.

-- Vende-se uma mulatinha de 12 annos, de muito linda figura para mucama, e com bons principios de habilidades; um preto por preço muito commodo; um preto cozinheiro; um dito bom bolieiro; 2 moleques, um de 12 annos, e o outro de 16; um preto velho, bom para servir a uma casa, por 150,000 rs.: na rua do Collegio, n. 21, primeiro andar.

-- Vende-se um moleque de nação Angola, de 16 a 17 annos: na rua da Penha, n. 33.

-- Vende-se, por barato preço, um preto de nação, de meia idade, sem vicio, e que he proprio para sitio, por saber trabalhar e tratar de animaes: na rua da Mangueira, n. 9, na Boa-Vista.

Aos amantes do bom gosto.

A loja de charutos da rua Nova, n. 56, acha-se preparada e asseiada de novo para receber bem e com todo agrado a todos os freguezes que a procurarem, onde acharão um grande e variado sortimento das melhores qualidades de charutos quem teem vindo a este mercado, contendo neste sortimento as qualidades seguintes:

Deputados,
Senadores,
Saquaremas,
Liberaes,
S.-Felix verdadeiros,
Archeiros,
Caçadores-da-Bahia,
Cavalheiros,
Venus,
Quem-fumar-saberá,
A fama vôa,
Yaya,

e outras mais qualidades de charutos que serão patente aos freguezes e se venderão conforme suas qualidades.

-- O corretor Oliveira continúa a vender, por preços rasoaveis, optimo vinho do Porto, em barris de quarto, setimo, oitavo e em pipa, proprios para mimos; cobre e pregos correspondentes para forro de navio; bem como tem na alfandega, para o mesmo fim, chumbo em lençol, e de munição ultimamente chegado de Inglaterra: os pretendentes dirijam-se ao mesmo corretor Oliveira.

— Vende-se superior farinha de milho em porções e a retalho, tendo de todas as qualidades a vontade do comprador, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua do Brum, n. 28.

-- Vendem-se caixinhas com cem qualidades differentes de sementes de flores muito novas e escolhidas das melhores qualidades, acompanhadas de uma noticia exacta de onde são oriundas, e a que familia pertencem, bem como a maneira de preparar a terra para a sua sementeira; cousa bem curiosa e interessante para quem tem bom gosto, e he apaixonado das flores: na rua da Cruz, n. 9, escriptorio de Oliveira Irmãos & C.

-- Vende-se manteiga ingleza, a 240, 400 e 640 rs.; queijos novos, a 1,280 rs.; chá, a 1,920 e 2,240 rs.; superiores velas de carnaúba, a 200 rs.; ditas de espermacete, a 900 rs.; bolachinha ingleza, grande e pequena, a 240 rs.; passas a 220 rs.; farinha de Maranhão, a 80 rs.; dita de araruta, a 160 rs; farinha de S.-Catharina, muito boa, a 120 rs. a cuia; dita da terra, a 160 rs.; cerveja muito boa, a 440 rs., e meias garrafas a 240 rs.; esteiras de pirpiry, grandes, a 320 rs.; ditas pequenas, a 160 rs.; vinagre de Lisbôa, a 100 rs. a garrafa; vinho, a 200, 240 e 280 rs. PRR; massas e todos os mais generos muito em conta: na rua Augusta, n. 96.

A 800 rs. a arroba.

Vendem-se batatas do Porto: no armazem de Francisco Dias Ferreira, no cáes da Alfandega: a ellas antes que se acabe a pechincha.

Queijos londrino a 640 rs. a libra.

Muito novos, chegados pelo ultimo navio: vendem-se no armazem de molhados, atrás do Corpo-Santo, n. 66.

--Vendem-se sellins inglezes, feitos de couro de porco; ditos de sola ingleza; silhões inglezes para montaria de senhora, forrados de couro de porco; ditos de encosto, bordados; brides de todas as qualidades; estrivos de metal branco; ditos prateados; ditos de latão de modelos mais modernos que teem vindo; cabeçadas de todas as qualidades; fundas de patente para todos os lados, e que se dão a contento ao comprador experimentando-as; e tudo o mais que pertence a loja de seleiro, por preço commodo: na rua Nova, n. 28, defronte da igreja da Conceição dos militares, loja de Antonio Ferreira da Costa Braga.

--Vende-se uma mulatinha de 14 annos, de linda figura, optima para se fazer uma dadiva, por ser ainda donzella; 3 pretas moças com algumas habilidades; uma parda de 30 annos, que engomma, cose e cozinha; um moleque de 10 annos, muito lindo, e que he optimo para aprender algum officio; um pardo sapateiro; um preto bom marinheiro; um dito optimo oleiro; e outros escravos do serviço de campo: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

-- Arroz a 50 rs a libra e 1,400 rs. a arroba, sendo em sacca ainda por menos; espirito de 37 graos a 1,000 rs. a canada: no pateo do Hospital do Paraizo, venda n. 20.

-- Vende-se o botequim hespanhol da rua da Senzalla-Velha, n. 126, o qual se acha bem montado e dá-se com grande abate por terem seus donos de se retirarem: a tratar no mesmo.

-- Vendem-se as seguintes obras em muito bom uso:

Novo tratado de medicina e cirurgia domestica adaptado a intelligencia de todas as classes do povo, com os artigos especias sobre as molestias epidemicas, cholera, febres e tiphoides, com 64 estampas.

Codigo pharmaceutico de Agostinho Albano, ultima edição, com a lista alphabetica de todas as plantas medicinaes da Europa e America, sua colheita, conservação, uso e virtudes, com 18 estampas.

Vademecum do cirurgião, com o diccionario dos termos da arte, pharmacia-cirurgica, em que se descreve o uso, virtude e dóse dos remedios, obra muito interessante a todos os fazendeiros, com um tratado de cirurgia forense para todos os autos de vistorias.

Diccionario classico, historico, geografico e mitheologico.

Prozodia, vocabularum belingue, latinum et luzitanum.

Ordenação do reino, livro primeiro.

Fabulas de La Fontaine, 2 v.

Arte poetica, principios elementares da verificação portugueza.

Constituição politica do imperio, lei de busca, dos guardas municipaes e codigo criminal do imperio, diminuto volume portatil para os Srs. jurados.

Etheca de Job, quinto Horatii Flacci em latim e portuguez, 2 v.

Fabulas de Phedro em latim e portuguez; M. Tullii Ciceronis; Pedro Calderon de la Barca, 3 v.; Victor ou o menino da Selva, 3 v.; segredo da natureza; Revolução de Pernambuco; Luziadas de Camões, 2 v.

Na rua estreita do Rozario, n. 2, loja de encadernação de José Ribeiro Simões.

Cal virgem.

Vende-se superior cal virgem em pedra, em barris de 4 arrobas e meia, chegada no corrente mez do Lisbôa, pelo brigue *Novo-Vencedor*: na rua da Moêda, armazem n. 5.

-- Na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar, vendem-se 6 escravas, sendo: uma linda crioula de elegante figura, de 20 annos, que engomma, cozinha, lava, e que não tem vicios nem achaques; duas pretas de nação, optimas quitandeiras; um optimo escravo para o serviço de campo; uma parda de 20 annos, com algumas habilidades; um mulatinho de 13 annos, muito esperto, e que he proprio para aprender officio, ou para pagem; 1 moleque de 13 annos.

-- Vende-se um preto bom padeiro: no fim da rua da Aurora, n. 4.

--Vendem-se duas partes de uma casa no bairro da Boa-Vista, em uma das melhores ruas, a qual existe com venda; e tambem uma parte de um terreno annexo a mesma casa; um outro terreno na matta da Torra, com 300 palmos de frente e 600 de fundo, proximo ao rio Capibaribe: tudo por preço commodo: na travessa da Concordia, n. 5.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 21 do corrente, do engenho Pao-Santo, freguezia do Cabo, uma parda escura, de nome Eleuteria, de 20 a 25 annos, de baixa estatura, cheia do corpo; tem em uma das orelhas falta de carne arrancada, falla bem e he bastante ladina; tem os beiços bastante grossos; levou saia de algodão azul trançado já usada, camisa de algodãozinho liso já velha, e um lençol de algodãozinho liso: quem a pegar leve-a ao dito engenho, ou nesta praça, na rua do Collegio, n. 1, que será recompensado.

-- Fugiro, do engenho Matto-Grosso, comarca do Cabo, na noite do primeiro do corrente, o escravos Bento, pardo, bastante claro, baixo, feições regulares, pouca barba, cabellos castanhos, dentes limados, pernas grossas e um tanto arqueadas; teve bexigas ha pouco tempo, por isso está com a cara marcada; tem aparencias de marinheiro e quer passar por forro; não he a primeira vez que foge; foi preso no anno proximo passado no Brejo-da-Areia; levou camisa de algodão, ceroulas e chapéo de palha; representa ter de 24 a 25 annos; foi visto em Goianninha, onde disse que ia procurar uma tenda de sapateiro para trabalhar: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou no Recife, casa de José Theodoro de Sena, que recompensará.

--Fugio, no dia segunda-feira, 21 do corrente, um moleque de 16 annos, de nome Paulo, bem preto, com um signal no queixo esquerdo, e 3 golpes na perna esquerda; levou camisa de madapolão e calças de riscado: quem o pegar leve-o á rua Nova, n. 46, loja, que será gratificado.

--Fugio, no dia 20 do corrente, um moleque crioulo de nome Filippe, de 20 annos; he um tanto fulo, cambado, estatura regular, dentes abertos; levou calças azues, camisa de algodão trançado, chapéo de palha. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no á rua da Cruz, no Recife, n. 62, que serão gratificados.

-- Fugio, no dia 13 do corrente, ás duas horas da tarde, a cabra escura de nome Thereza, alta e magra, rosto comprido e picado das bexigas, pés e mãos grandes, cabello bastante grande; costuma a lavar roupa; anda de saia e panno da Costa já velho: quem a pegar leve-a á rua Direita, n. 3, que será gratificado.

--Fugio, no dia 10 de dezembro do anno passado, a preta Rosa, de nação, de 50 annos pouco mais ou menos; foi vista em Muribeca, onde já foi moradora, por ter sido escrava do Illm. Sr. coronel Agostinho Bezerra, ou de um de seus parentes; he baixa, cheia do corpo, nadegas empinadas, cara redonda e lustrosa, feições amacacadas; tem a pelle dos braços enrugada e cinzenta, pés pequenos, andar cambaio, por ter uma estrepada na sola do pé direito, e uma ferida no dedo pequeno do pé esquerdo e os dedos grandes ruidos de bexos, com falta de dentes na frente do lado inferior, falta que se percebe; levou camisa de algodãozinho com mangas de madapolão, saia de chita e panno da Costa azul tudo velho: quem a pegar leve-a a rua da Praia, armazem de carne, de Ignacio Luiz de Brito Taborda, que gratificará.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1850